ANNO XXXIII N. 178.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
5 Lua cheia as 4 horas e 9 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 3 horas e 22 minutos da tarde.
19 Lua nova as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
27 Quarto crescente aos 45 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
3 Segunda. Ss. Gamaliel e Nicodemas.
4 Terça. S. Domingos de Gusmão fundador.
5 Quarta. N. Senhora das Neves.
6 Quinta. S. Xisto p. m.; Ss. Felissiano e Agapito diac.
7 Sexta. S. Caetano Theatinó fundador.
8 Sabado S. Ciriaco diac. m.
9 Domingo. 10 S. Romão soldado m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duar Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1857.
Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. 1.º secretario dà conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da fazenda, enviando o mappa numero 594 das operações occorridas na substituição do papel-moeda até o dia 30 de junho findo.—A' commissão de orçamento.

Dito do secretario do senado, communicando que S. M. I. consente nas resoluções que approvam a pensão concedida ao conselheiro João Maria Jacobina, com a clausula de verificar-se por seu fallecimento em suas 4 netas; e o subsidio concedido a José Rodrigues Ferreira.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento de Vicente José Ramos, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Dito de D. Anna Joaquina de Mariz Lorena, pedindo que se mande considerar como em vigor os decretos pelos quaes o pai da supplicante foi nomeado brigadeiro.—A' commissão de marinha e guerra.

Dito de D. Maria Candida de Avilez Moreira, pedindo solução de um requerimento que o anno passado dirigio a esta augusta camara.—A' commissão de pensões a quem está affecto este negocio.

Dito de Adolpho Cabral Raposo da Camara e Alfredo Candido Guimarães, pedindo serem matriculados na Faculdade de Medicina da corte.—A' commissão de instrucção publica.

São lidas e approvadas as redacções dos projectos que mandam admittir á matricula os estudantes que não o poderam fazer em tempo competente, e dos que concedem loterias a diversos estabelecimentos.

Leem-se e approvam-se sem debate tres pareceres da commissão de poderes, mandando archivar differentes actas eleitoraes, e um reconhecendo validos os eleitores da freguezia de Santa Anna do Catú, pertencentes ao quarto districto eleitoral da provincia da Bahia.

O Sr. Silvino pede e obtem urgencia para mandar á mesa o seguinte projecto, que he julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Fica concedido em beneficio do estabelecimento da estrada de ferro provincial entre a cidade do Recife e Olinda, da qual he concessionario David William Bowman:

« § 1.º Isenção dos direitos de importação durante o prazo marcado para a construcção da estrada, e por mais dez annos para os trilhos, locomotivas, carros, instrumentos, apparelhos, ferramentas, ferro em barra, ou de qualquer obra que se destine á empreza, carvão de pedra ou coke, e quaesquer outros materiaes que forem « bona fide » indispensaveis para a construcção e trabalhos da referida estrada.

« § 2.º Isenção de foro dos terrenos de marinha que a estrada tiver de occupar.

« § 3.º Isenção do recrutamento e do serviço activo da guarda nacional aos empregados no serviço da estrada, nas mesmas condições e com as limitações marcadas no contrato da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

« Sala das sessões da camara dos deputados, em 9 de julho de 1857.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Sergio Teixeira de Macedo, A. C. de Sa e Albuquerque, Augusto Frederico de Oliveira, Barão de Camaragibe, Pinto de Campos, J. J. F. de Aguiar, D. de Souza Leão, F. X. Paes Barreto, J. J. Landolpho, A. C. Bezerra Cavalcanti, Jeronimo Vilella de Castro Tavares, Francisco Carlos Brandão, Flavio Clementino da Silva Freire, Barros Pimentel, A. F. de Salles, Araujo Brusque, Mendes de Almeida, S. de B. Barros, S. F. de Araujo Jorge, Costa Moreira, Calheiros de Mello, Delfino de Almeida, Antunes de Campos, A. Peixoto de Azevedo, F. Octaviano, F. Araujo Lima, Pedro de Alcantara Machado, Felippe A. Cardoso de Santa Cruz, B. A. Gavião Peixoto, Pinto Lima, Salathiel, Almeida Pereira Filho, Antonio Joaquim Cesar, L. Carlos, F. C. Ribeiro e Souza, Agostinho J. F. Bretas, Martinho A. Silva Campos, Carrão, Hermogenes Casimiro de Araujo Brunswik, Salvador C. de S. Benevides, Costa Pinto, Silva Miranda, Diogo Velho. »

O Sr. B Monteiro, obtendo urgencia, manda á mesa a seguinte indicação, que he remettida á commissão de constituição e poderes:

« Indico que a commissão de constituição e poderes, consultando os artigos 8 e seguintes da lei numero 387 de 19 de agosto de 1846, o artigo 1.º § 1.º da lei numero 842 de 19 de setembro de 1855, os artigos 1.º e 2.º do decreto numero 1812 de 23 de agosto de 1856 e o aviso numero 23 de 27 de fevereiro de 1850, emitta com urgencia o seu parecer sobre a seguinte questão:

« Nas freguezias em que se tiverem nomeado eleitores, e estes concorrido á eleição do deputado do circulo respectivo, tendo se de proceder a outra eleição por qualquer motivo no começo da nova legislatura, depois da abertura da sessão ordinaria da assembléa geral, e antes de communicação official da approvação dos eleitores ultimamente nomeados a quem se deve convocar para a formação das mesas parochiaes? Aos eleitores e supplentes da legislatura finda? Aos eleitores e supplentes da nova legislatura? Aos 8 supplentes dos juizes de paz?—J. Baptista Monteiro. »

ORDEM DO DIA.
Primeira parte.

Procedendo-se a votação da terceira discussão do projecto que fixa a força de terra, he o mesmo projecto adoptado e remettido á commissão de redacção.

Entra em terceira discussão o projecto que dispensa as leis de amortização em favor do collegio dos orphãos da cidade da Bahia.

São lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão, uma emenda da commissão de fazenda ao artigo 1.º onde diz—possa adquirir até 150:000$ em bens de raiz—diga-se—possa a quirir até 200:000$ em bens de raiz—; e outro, fazendo extensivo o mesmo favor á irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Bemposta, do municipio da Parahiba do Sul, para possuir até 20:000$000; as do Santissimo Sacramento e de Nossa Senhora da Piedade da villa do Rio-Claro, até 40:000$; a de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Cuyaba', até 20:000$; ao recolhimento do Santissimo Coração de Jesus, em Pernambuco, até 100:000$; a de Nossa Senhora do Livramento, da villa do Piauhy, até 30:000$; a de S. Francisco da Penitencia, da cidade de Parana', até 40:000$; á capella do Senhor Bom Jesus de Pirapora, até 20:000$; a matriz do Poxim, provincia das Alagoas, até 25:000$000.

O projecto he adoptado com todas as emendas e remettido a' commissão de redacção.

Entra em terceira discussão o projecto sobre permutação do terreno da camara municipal de Porto Alegre.

He adoptado sem debate, e remettido á commissão de redacção.

Continua a discussão do requerimento de adiamento da discussão do parecer da commissão de poderes sobre a eleição do terceiro districto da provincia de S. Paulo.

Oraram os Srs. Cruz Machado e Nebias.

O adiamento he approvado, ficando prejudicada a emenda do Sr. Pacheco.

O Sr. Paes Barreto obtendo urgencia, lê a redacção das emendas feitas e approvadas por esta camara, á proposta que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1858 a 1859, a qual he approvada sem debate.

Segunda parte.

Continua a segunda discussão do art. 1.º do projecto que concede favores a estrada de ferro de D. Pedro II.

Orou o Sr. Sergio de Macedo.

« He apoiado o seguinte artigo substitutivo ao art. 1.º do projecto:

« O governo fica autorisado a comprar a companhia da estrada de ferro D. Pedro II um terço de suas acções, contrahindo ao mesmo tempo fora do imperio um emprestimo igual ao valor dessas acções.

« O juro desse capital emprestado não podera' exceder a 5 por cento e sua amortização, nunca effectuada antes de annos, se fara' dentro do prazo o mais longo possivel. S. R.—J. Gomes de Souza. »

Cedendo da palavra alguns Srs. deputados fica a discussão do artigo 1.º encerrada, não se votando por não haver numero.

O Sr. Presidente da' para ordem do dia.

Leitura de projectos e indicações na hora competente.

1.ª Parte.—Nomeação de duas commissões especiaes, uma para iniciar as reformas mais convenientes do codigo-commercial, e outra para investigar as causas da exorbitante carestia dos generos alimenticios.

As materias anteriormente designadas.

2.ª Parte.—Votação do artigo 1.º do projecto numero 37 deste anno, e discussão dos outros artigos.

Levanta-se a sessão as 2 horas e um quarto.

No dia 9 não houve sessão no senado.

Discurso do Sr. Dr. Paes Barreto na sessão de 5 de junho de 1857.

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, não pretendia tomar parte nesta discussão. Tendo, na qualidade de presidente da provincia do Ceará, ministrado a camara dos Srs. deputados todas as informações e esclarecimentos necessarios para que ella pudesse julgar com segurança e conhecimento de causa os factos que se prendem à eleição do 2º districto daquella provincia, julgava me dispensado de intervir no debate. Mas desde que o nobre deputado pela provincia de Minas, em uma das sessões proximas passadas, provocou-me por diversas vezes para que eu tomasse parte na discussão, convidando-me a ella com notavel insistencia, resolvi, para satisfazer ao nobre deputado, tomar a palavra.

Hoje porem que o nobre deputado não só me convida para o debate, mas ainda me dirige accusações...

O Sr. Silveira Lobo: — Censuras.

O Sr. Paes Barreto: — ... que considero muito graves, não pratico somente um acto de condescendencia tomando parte nesta discussão, cumpro tambem um dever. (Apoiados.) O meu dever exige que eu prove á camara e ao paiz que o nobre deputado foi para comigo muito injusto ...

O Sr. Silveira Lobo: — Ha de lhe ser difficil prova-lo.

O Sr. Paes Barreto: — .... que não conhece os factos que occorreram no Ceará; que unicamente se deixou guiar por informações de pessoas suspeitas e interessadas em desfigurar a verdade.

O Sr. Silveira Lobo: — Não me dirigi por informações; guiei-me pelos documentos.

O Sr. Paes Barreto: — Prestei toda a attenção ao nobre deputado; ouvi-o em silencio sem dar-lhe um só aparte; rogo-lhe que me não interrompa, porque assim perturba a enunciação de minhas idéas. O nobre deputado sabe que não tenho o habito da tribuna, que raras vezes a occupo.

O Sr. Silveira Lobo: — Não lhe darei mais apartes; não quero perturba-lo.

O Sr. Paes Barreto: — O meu fim principal, Sr. presidente, he defender-me; não tenho o menor interesse em que seja approvada a eleição do Sr. Francisco Domingues; he-me pessoalmente indifferente que a camara rejeite ou approve o parecer da illustre commissão de poderes, bem que esteja resolvido a votar por esse parecer pelos motivos que depois expenderei.

Sr. presidente, o nobre deputado disse no principio do seu discurso que o presidente da provincia do Ceará era, até certo ponto, responsavel pelos factos deploraveis que sou o primeiro a lamentar, e que occorreram no 2º districto daquella provincia, porquanto nem antes nem depois da eleição providenciou para que os cidadãos pertencentes á opposição pudessem votar livremente.

Não serei eu, Sr. presidente, que me encorregarei de fazer o meu proprio elogio; lerei somente o trecho de um artigo do «Cearense», orgão da opposição e escripto pelo chefe desse partido no Ceará.

Uma voz: — He o verdadeiro documento.

O Sr. Paes Barreto: — Eis o artigo a que me refiro:

« Felizmente para o Ceará chegou o Sr. Paes Barreto.

« S. Ex. tem prestigio, e goza da confiança publica. Acreditam-se sinceras as suas palavras, assim como a sua imparcialidade. Nenhum acto ainda o desmoralisou até hoje; portanto espera-se que suas ordens sejam cumpridas.

« O Sr. Paes Barreto, certo do estado melindroso da provincia, e do nenhum respeito e consideração de que gozavam as ordens do vice-presidente, « tomou por si medidas mais energicas, que devem salvar a provincia. »

« Mandou o tenente-coronel Pecegueiro para o Acaraty com força para manter a ordem.

« Ordenou que o Sr. Rocha, juiz de direito de Quixeramobim, assistisse em Maria Pereira à eleição para fazer observar a lei.

« Negou a força que pedio o Dr. Raymundo, de Imperatriz, para fazer a eleição. Nomeou em lugar do Monte Raso, para delegado, um cidadão pacifico muito respeitavel, o Sr. Anastacio Francisco Braga.

« Fez circulares a todas as autoridades, não só recommendando plena liberdade na eleição, como ameaçando-as de responsabilidade se transgredissem as suas ordens.

« Mandou concentrar a força publica, e desvia-la das eleições, prohibindo expressamente aos commandantes dos destacamentos a menor intervenção na luta eleitoral.

« Todas esses medidas, que nos parecem dictadas sinceramente, são applaudidas pelos verdadeiros amigos da paz e do socego publico, e promettem garantir a liberdade do voto. »

Isto, senhores, foi escripto nas vesperas da eleição, e pelo chefe da opposição.

Mas disse o nobre deputado: « Subiram à presença do presidente da provincia algumas representações pedindo-lhe que suspendesse o commandante superior, que estava perseguindo a guarda nacional, e demittisse o commandante do destacamento, partidista exaltado, e cujos precedentes infundiam terror. »

Sr. presidente, eu entendo que quem governa deve attender ás representações que lhe são dirigidas, ou seja pelos seus amigos ou pelos seus adversarios; mas, senhores, he preciso que as providencias sejam reclamadas pelo interesse publico e não pelo interesse individual. (Apoiados.) Com que direito eu suspenderia o commandante superior de Sobral se contra elle não se apresentava nenhuma prova, nenhum documento?

Uma voz: — Queriam fazer do governo instrumento de paixões.

O Sr. Silveira Lobo: — Argumentei com factos, e me respondem com a opinião de um homem!

O Sr. Paes Barreto: — Com a opinião de um homem que não he suspeito, e que conhece mais dos factos que o nobre deputado, que nunca esteve no Ceará.

Com que direito devia eu demittir o commandante do destacamento do Sobral, se contra elle só se apresentava um facto que depois explicarei, mas um facto desacompanhado de provas e documentos? Entretanto, Sr. presidente, apezar dessas representações não virem comprovadas, tomei o arbitrio de mandar ouvir ao juiz de direito do Sobral, e aproveito a occasião para dizer que esse juiz he um dos magistrados mais distinctos que eu conheço. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo: — Ninguem impugnou isso.

O Sr. Paes Barreto: — Senhores, a respeito do commandante do destacamento dizia-se que na eleição de 7 de setembro elle tinha mandado reunir e embalar todo o destacamento e pretendido espingardear o povo. Esta palavra « espingardear » esteve muito em moda no Ceará.

O Sr. Silveira Lobo: — E em effectividade desgraçadamente.

O Sr. Paes Barreto: — Eis o officio do juiz de direito a respeito desse facto attribuido ao commandante do destacamento:

« Tendo a mesa parochial declarado que não recebia mais listas naquelle dia, e se retirando por esta razão os votantes em differentes direcções, aconteceu nesse comenos chegar á igreja o commandante superior Joaquim Ribeiro, que reflexionou à dita mesa, dizendo-lhe que era muito cedo, e que podia ella ainda continuar nos seus trabalhos para descansar o povo; a mesa annuindo a essas reflexões recomeçou os seus trabalhos, e os votantes que iam-se retirando voltaram alguns a's carreiras, do que resultou aos que ignoravam isto suppor ser barulho na igreja, supposição que creou vulto, e chegando a' rua proxima ao quartel, o dito commandante, a esta palavra — barulho na igreja, — mandou tocar reunir; achando-se tambem proximo ao quartel o major Miguel Francisco do Monte, acudio, e chegando ao quartel, affiançou-me que vio o destacamento embalando-se, o que deu lugar a este censurar o dito commandante por mandar tocar a reunir sem haver barulho, e muito mais embalar o destacamento, resultando dahi troca de palavras desagradaveis entre um e outro. « Foi isto o que occasionou o toque de reunir da parte do referido commandante; devendo declarar a V. Ex. que, reunido o destacamento, elle do quartel não sahio, porque não recebeu o commandante requisição alguma do Dr. delegado. Não posso acompanhar os peticionarios na parte em que dizem que o commandante do destacamento fez isto para intimidar o povo, e derramar o seu sangue talvez. » Conheço de longa data a este official, e nunca foi elle accusado de factos de sangue, e não tendo elle instinctos ferozes não podia com fundamento suppor-se desejos de espingardear o povo, e tanto mais assim o devo pensar, quanto no Dr. delegado e juiz municipal encontraria uma completa desapprovação a este acto, caso o quizesse pôr em pratica. »

Ja' vê V. Ex. que o unico facto attribuido ao commandante do destacamento he explicado, e explicado de uma maneira honrosa para o mesmo commandante. Mas pensa V. Ex. que eu, apezar disso, desprezei a representação de que se trata? Não, senhores.

O Sr. Silveira Lobo: — Fallei com os factos.

O Sr. Presidente: —Peço ao nobre deputado que não interrompa o orador.

O Sr. Paes Barreto: — Tambem estou fallando com os factos.

Apezar, Sr. presidente, de eu saber que o commandante do destacamento tinha procedido regularmente, apezar de estar persuadido de que elle era incapaz de praticar os factos de que o accusavam, lhe dirigi este officio:

« N. 4.— Palacio do governo do Ceará, em 20 de outubro de 1856 — Ao meu conhecimento chegou uma representação de varios habitantes dessa cidade, na qual se dizia que Vmc. interviera na eleição de 7 de setembro, embalando as praças que estavam sob suas ordens, e fazendo outras ostentações de forças, para o fim de prohibir que os cidadãos dessa parochia votassem para os cargos de juizes de paz e vereadores nas pessoas que fossem de sua livre escolha e espontanea vontade. Não tendo porem os signatarios da mesma representação provado os factos que allegaram, devo crer que Vmc. cumprio as ordens que a respeito da liberdade do voto lhe foram transmittidas por esta presidencia.

« Sem embargo disso, porém, « recommendo-lhe de novo e mui terminantemente, que se abstenha de tomar a menor parte como autoridade, na eleição que deve ahi correr no dia 2 de novembro proximo futuro, ficando Vmc. mui certo que eu não tolerarei que, por qualquer pretexto, ponha Vmc. o menor embaraço á liberdade com que deve correr a citada eleição, ja fazendo ostentação de força, ja praticando qualquer acto de semelhante alcance.

« O que tudo lhe recommendo sob sua mais restricta responsabilidade—Deos guarde a Vm.—Francisco Xavier Paes Barreto.—Sr. commandante do destacamento de Sobral.»

Agora, Sr. presidente, examinemos o procedimento desse commandante do destacamento. Pergunto eu, foram as minhas ordens desrespeitadas? Não, Sr. presidente. No dia da eleição, e apezar da ordem, o commandante do destacamento não sahio do quartel senão depois que o juiz de direito requisitou a sua intervenção. Então veio elle com a força dispersar os homens que estavam lutando, e os dispersou sem praticar um só acto de violencia.

O Sr. Pacheco: —Os assassinos foram presos?

O Sr. Paes Barreto: — Responderei depois. He preciso não confundir as cousas, porque não posso responder a tudo ao mesmo tempo.

Como he pois, Sr. presidente, que o nobre deputado disse que a presença do destacamento em Sobral foi a causa....

O Sr. Silveira Lobo: — Podia ser a causa.

O Sr. Paes Barreto: —... ou concorreu para os tristes successos que alli se derem? Vamos ao commandante superior.

Senhores, a respeito do commandante superior, eis o que disse o juiz de direito.

« Quanto a perseguição na guarda nacional que não votou com os seus respectivos chefes, alguma cousa houve neste sentido, porque não só alguns guardas se queixaram de atropello no serviço, como foram outros presos por oito dias por faltarem á revista; me parece que a falta de uma revista não deve ser punida com oito dias de prisão; entretanto estes guardas não votaram com seus chefes, o que convence que essas prisões e esses atropellos foram devidos á circumstancia de não votarem os guardas com os seus chefes, attenda-se a essa carta do commandante interino pedindo que não se prenda a um guarda porque vota com os carangueijos e dessa carta eu vi o original. »

Senhores, para providenciar sobre estes factos de setembro, uma ordem foi expedida ao commandante superior pela presidencia da provincia.

O Sr. Silveira Lobo: —E as prisões continuaram.

O Sr. Cruz Machado: —Ahi he que está o engano.

O Sr. Paes Barreto: — A ordem he a seguinte:

« Circular dirigida aos commandantes superiores da guarda nacional.—Illm. Sr.—Apenas V. S. este receber, expeça as mais terminantes ordens aos commandantes dos corpos sob seu commando superior para a fiel observancia da portaria junta por copia, pela qual foram suspensos os exercicios e revistas da guarda nacional em toda a provincia, pelos motivos exarados na dita portaria. O que a V. S. tenho por muito recommendado.

« Deos guarde a V. S., etc.»

Portanto o motivo dessas prisões, se he que se deram, estava retirado. Todavia, Sr. presidente, dirigi ainda o seguinte officio ao commandante superior:

« Illm. Sr. —Acabam de trazer ao meu conhecimento que, apezar das ordens expedidas pelo meu antecessor para que cessasse todo o serviço da guarda nacional por dous mezes, continuam nesse termo a serem os guardas incommodados com notificações para revistas, fazendo-se prender a muitos por falta de serviço; cumpre que V. S. me informe com urgencia sobre esses factos, devendo ficar na intelligencia de que não tolerarei que as ordens desta presidencia sejam illudidas.

De novo lhe recommendo que se abstenha de intervir como autoridade na proxima eleição de 2 de novembro, e que não consinta de modo algum que os commandantes e officiaes dos diversos batalhões de seu commando superior se prevaleçam dos postos que occupam, para intervir na eleição, e constranger a liberdade que devem ter os soldados no pronunciamento de seu voto.—Deos guarde a V. S. —Palacio do governo do Ceará, em 21 de outubro de 1856.—Francisco Xavier Paes Barreto.—Sr. commandante superior da guarda nacional da cidade de Sobral.»

Agora, Sr. presidente, vejamos como procedeu este commandante superior. Senhores, não existe uma só prova de que algum soldado ou official da guarda nacional da comarca de Sobral fosse preso por motivos eleitoraes. (Apoiados.)

(Ha um aparte.)

Admira, Sr. presidente, que viessem documentos para serem presentes ao nobre deputado, e que eu, que era presidente da provincia, e que podia punir esses actos transgressivos das minhas ordens, não os tivesse recebido!

O Sr. Silveira Lobo: — Mas duvida isso!

O Sr. Paes Barreto: — Duvido.

O Sr. Silveira Lobo: — Comprometto-me a apresenta-los.

O Sr. Paes Barreto: — Não me importa; o nobre deputado compulsou documentos que hei de demonstrar que são falsos pelos proprios depoimentos daquelles que se diz que o fizeram.

O Sr. Silveira Lobo: —E a voz da impreusa? Alem disto tenho documentos.

O Sr. Paes Barreto: — A camara ja ouvio por diversas vezes a historia dos tristes acontecimentos que se deram na cidade de Sobral. Senhores, quando uma população inteira se batia fora da matriz, quando a ordem publica se achava tão profundamente alterada, quaes foram os individuos que se apresentaram entre os combatentes, expondo até suas vidas para a pacificação das desordens? O juiz de direito, o juiz municipal, e o commandante superior (apoiados); o commandante superior que via seu genro cahido como morto, e um filho e quatro sobrinhos feridos! E o que faziam aquelles que se apresentam como amigos da ordem, aquelles que se dizem liberaes por excellencia? Retiravam-se para suas casas, deixando a desordem lavrar em grande escala. (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado: — Iam forjar actas sobre os cadaveres.

O Sr. Silveira Lobo: — Recebiam punhaladas.

O Sr. Fernandes da Cunha: — Haviam de ficar ahi para serem victimas de um assassinato horroroso.

(Ha differentes apartes. Agitação.)

O Sr. Presidente: — Ordem, senhores!

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, depois de uma interrupção desta ordem feita pelos nobres deputados, eu tenho o direito de perguntar se por ventura approvei o procedimento daquelles que derramaram sangue? Pois quando eu digo que o commandante superior foi aquelle que se apresentou com o juiz de direito e o juiz municipal para pacificar as desordens, quando digo que alguns desses homens, autores das representações que se apresentam, em vez de coadjuvarem a autoridade, retiram-se a suas casas para forjarem actas falsas, digo alguma cousa que não seja verdade?

(Continuam os apartes.)

O Sr. Silveira Lobo: — O sangue que alli se derramou dos pobres liberaes servia para escrever muitos milhões de actas.

O Sr. Paes Barreto: — Disse o nobre deputado: « O presidente da provincia do Ceara' he responsavel pelos factos que alli se deram, porquanto, em vez de seguir para aquella provincia confiada a sua administração depois de encerrados os trabalhos do corpo legislativo, foi para Pernambuco tratar da sua eleição.

O Sr. Silveira Lobo: —Não foi por censurar.

O Sr. Paes Barreto: — Então para que o nobre deputado trouxe isto? E eu devo suppor que foi para fazer uma censura, porque igual censura me tem sido feita por alguns jornaes. Senhores, eu sahi desta corte no dia 22 de setembro, faziam alguns annos que eu não tocava em Pernambuco senão de passagem, então demorei-me ahi 6 dias, e a 10 de outubro eu estava no Ceara'. Que interesse tinha eu em demorar-me na provincia de Pernambuco? Não me convinha, como presidente do Ceará, achar-me nesta provincia com grande antecedencia, para desfazer quaesquer embaraços que por ventura se tivessem creado na minha ausencia? (Apoiados).

Uma das minhas infelicidades na provincia do Ceara foi ter chegado tão tarde, vinte dias apenas antes da eleição, sendo alli as distancias de 50, 60, 80 e 100 leguas. Achei a provincia toda agitada, em consequencia da luta renhida que houve por occasião da eleição de setembro; não me era possivel pacificar os animos, não estava nas minhas mãos adiar a eleição.

O Sr. Baptista Monteiro: —Então ja reconhece que a provincia não estava em seu estado normal?

O Sr. Paes Barreto: — Nunca puz isto em duvida, e direi o que penso a este respeito.

O Sr. Cruz Machado: —Estava no mesmo caso em que estão todas as provincias que tem partidos exaltados.

O Sr. Vilella Tavares: —Nada disso prova em favor da eleição que se discute.

O Sr. Paes Barreto: —Isto serve para responder ás observações feitas aqui (Apoiados.) Senhores, eu estou por ora defendendo-me das censuras que me foram lançados. (Apoiados)

O Sr. Vilella Tavares: —Essa he a verdade; não tem tratado da eleição.

O Sr. Cruz Machado: —E quando eu tratei della, como membro da commissão, alguns Srs. deputados não ouviram, por que se haviam retirado.

O Sr. Paes Barreto: — Disse o nobre deputado « Não posso deixar de censurar o presidente da provincia e as autoridades locaes, que não prenderam ou não procederam contra os autores dos crimes commettidos no dia 3 de novembro. » Sr. presidente, se o nobre deputado tivesse lido os documentos que acompanharam as actas relativas á eleição de Sobral, ahi encontraria o meu officio de 7 de novembro, dirigido ao delegado e juiz municipal dessa cidade.

O Sr. Silveira Lobo dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Paes Barreto: —Senhores, quando as peças officiaes, por isso mesmo que são peças que dimanam do governo, não mereçam a confiança do nobre deputado, eu lhe peço ao menos que confie na minha palavra.

O Sr. Silveira Lobo: —Aqui não se trata da palavra do nobre deputado.

O Sr. Paes Barreto: —Quero mostrar que dei ordem para a prisão dos assassinos, e depois hei de expôr a razão por que essa ordem não foi executada.

O Sr. Silveira Lobo: —Oh! boa cousa!

O Sr. Paes Barreto: —Sr. presidente, quando recebi a noticia dos tristes acontecimentos de Sobral, respondendo ao officio do delegado e juiz municipal daquelle termo, eu lhe disse o seguinte:

« Palacio do governo do Ceará, em 7 de novembro de 1856.—N. 23.—Inteirado dos tristes acontecimentos que tiveram lugar nessa freguezia no dia 3 do corrente, e que profundamente lamento, tenho a dizer-lhe, em resposta ao officio em que Vmc. m'os relata, que approvo a resolução por Vmc. tomada, de não começar a instaurar processos a que elles dão lugar.

« Entretanto, cumpre declarar-lhe que Vmc. deve proceder desde ja a todas as averiguações e esclarecimentos que forem necessarios, para que a autoridade que tiver de entrar no conhecimento delles se oriente melhor na formação dos mesmos processos, « e bem assim que a sua abstenção não deve estender-se até ao ponto de consentir que os autores conhecidos de tamanhos attentados passeem impunes nas ruas dessa cidade, » para onde faço partir nesta data 20 praças de linha, dando ordem para que o destacamento da Granja com o respectivo commandante, assim como 15 praças das que se acham na Imperatriz, 12 das que estão no Ipú, ahi se apresentem sem perda de tempo á disposição do juiz de direito da comarca.

« Não terminarei sem fazer-lhe sentir que são dignos de louvor os esforços que a bem do socego publico empregou Vmc. no citado dia 3, e sem recommendar-lhe que continue a empregar os mesmos esforços para que a ordem, a paz e a segurança individual nessa cidade não sejam mais perturbadas na eleição que correr no dia novamente designado pela mesa parochial dessa freguezia.

« Deos guarde a Vmc. — Francisco Xavier Paes Barreto.— Sr. juiz municipal e delegado de policia do termo de Sobral. »

O Sr. Silveira Lobo: —Como prender os criminosos, não sendo em flagrante delicto, sem dar faculdade para fazer os processos?

O Sr. Cruz Machado: —Os delinquentes de crimes que não admittem fiança podem ser presos sem culpa formada.

O Sr. Paes Barreto: —Assim, Sr. presidente, dadas estas ordens, eu acreditava que os autores das mortes, que eu alias não sabia quem eram, fossem presos ou ao menos que fossem perseguidos.

E tanto mais devia assim pensar, quanto o promotor publico interino do Sobral, homem da opposição, em officio de 8 de novembro me dizia o seguinte:

« De tudo se tirou o competente corpo de delicto, e eu requisitei a prisão dos criminosos Vicente Gomes e Ignacio Gomes ao Dr. delegado, e elle, attendendo á minha requisição, os mandou prender, mas não foram encontrados. Para mim o Dr. delegado será capaz de com imparcialidade formar o processo daquelles homens, que não temendo a punição não recuaram em derramar o sangue humano; mas diz elle que espera a vinda do Dr. chefe de policia, ou as ordens de V. Exc. a quem ja por um proprio havia communicado o occorrido, etc. »

Algum tempo depois li uma correspondencia de Sobral publicada no « Cearense, » orgão da opposição, em que se dizia que Ignacio e Vicente Gomes, autores das mortes do dia 3 de novembro, passeavam pelas ruas daquella cidade. Então dirigi novo officio ao delegado reiterando as ordens de prisão contra os referidos criminosos.

O Sr. Silveira Lobo: —Em que data?

O Sr. Paes Barreto: —Não tenho o documento em meu poder para dizer ao nobre deputado a data, mas tenho a resposta que deu o delegado militar, e della se vê que expedi essa ordem.

Em sua resposta o mesmo delegado expõe as razões por que não deu logo cumprimento à minha ordem.

A camara comprehende que eu, a 60 leguas de distancia da cidade de Sobral, não podia fazer mais do que fiz (apoiados), não podia montar a cavallo e ir alli pessoalmente prender os autores dos crimes de novembro. Mas pode-se fazer aqui uma accusação ás autoridades de Sobral: « se vós, dirá o nobre deputado, déstes ordem para a prisão desses homens, porque não foram elles presos? » Eu vou lêr a camara uma carta do juiz de direito, em que elle explica o seu procedimento.

O Sr. Silveira Lobo: —Isto prova fraqueza da parte do juiz de direito.

O Sr. Paes Barreto: — Será o que quizer; eu tenho necessidade de defender-me.

O Sr. Silveira Lobo: —Para que estava ahi então o destacamento?

O Sr. Paes Barreto: —Sr. presidente, para mostrar ao nobre deputado que não desattendia ás reclamações da opposição, direi à camara que mandei ao juiz de direito de Sobral informar sobre os factos de que eram accusadas as autoridades daquella comarca.

O juiz de direito, que pertence ao partido da opposição, homem proeminente no seu lado, que ja teve a honra de occupar um assento nesta casa como representante do partido liberal, o juiz de direito de Sobral, que alem disso he um magistrado circumspecto e grave, respondeu-me pela seguinte maneira:

« Accuso o recebimento do favor de V. Exc. com data de 30 de novembro ultimo. Senti ja não poder informar officialmente a V. Exc. sobre os factos declarados no « Cearense, » que considera esta comarca em uma conflagração, por que nesse mesmo dia em que recebo o officio de V. Exc. recebo na mesma occasião a cópia do decreto imperial que me removia desta para a comarca da Fortaleza, que directamente me foi dirigido pela secretaria da justiça, e entendi que nada mais podia fazer, e devia entregar o exercicio da vara ao meu legitimo substituto, ao qual passei esse officio de V. Exc., Em calumniar-se-me ha um calculo bem fundado; como eu não pertenço ao partido dominante, minhas informações podiam muito influir para desmascarar certas cousas; então he necessario que o juiz de direito seja desacreditado para suas informações não aproveitarem. Tenho consciencia do que fiz: estou pois sem remorsos.

« A comarca está melindrosa, não ha duvida alguma; depois de tantas mortes, de tantos ferimentos, de tantos odios, nada se pode confiar de semelhante gente; e por isto eu conhecer, he que tenho procurado obrar com tal prudencia, que de um acto meu menos pensado não appareça uma explosão. « Assim he que por prudencia tenho-me opposto aos processos. Um processo chama 60 processos, estes outras tantas prisões em pessoas principaes de um e outro lado; isto traria á anarchia, e eu ou havia de recuar, e então uma autoridade fraca está perdida, e a comarca necessita de uma autoridade prestigiosa, ou havia de prender a todos quantos fossem denunciados como testemunhas de vista, que fallão em negocio de capricho, e neste caso a innocencia gemeria. »

« Parta-se desta base, os partidos estão exageradissimos, cada um vê no outro a premeditação da desordem; neste pensamento estão os velhos, os moços, tudo absolutamente. O que me convinha fazer? era adiar o processo, era adiar as prisões. Se eu visse o principio da desordem, veria tambem quaes os seus autores, quaes os verdadeiros matadores; então se não os prendesse, bem cabidas eram essas accusações; mas eu nada disso vi, os homens todos exagerados, não podendo conhecer a verdade, entendi que não devia prender, que não devia abrir desde ja os processos. »

(Durante a leitura o orador he por vezes interrompido por apartes que lhe dirigem de todos os lados da camara.)

Senhores, he muito facil dizer aqui: —Devia-se ter feito isto, devia-se ter feito aquillo...

Quando se esta' no theatro dos acontecimentos, no meio das lutas, dos perigos, quando se tem sobre os hombros uma immensa responsabilidade, he que se reflecte no que se tem de fazer. (Apoiados.)

(Ha diversos apartes.)

Eu não conclui ainda a leitura da carta do digno juiz de direito de Sobral; alli tambem se attribuio a medo o seu procedimento; os nobres deputados não fazem mais do que repetir uma accusação inventada por quem tinha interesse em desvirtuar os factos. O juiz de direito responde a essa accusação do modo seguinte:

« Dizem estes senhores que não tenho prendido a Vicente Gomes por medo! Quando o povo em dilirio se batia a faca, a cacete e a pedra, não tive receio destes tigres; hoje tenho medo de um homem! Se esses que me accusam assim não fossem cobardes, se no conflicto se unissem a' autoridade, a anarchia não teria sido tão fatal, ella succumbiria logo; mas elles correram e deixaram-me só com o delegado e o commandante superior lutando! Oh! como se pode ter gosto em servir a um paiz cuja população esta' tão baixa.

« Calumnia-se me quando se diz que no dia 20 apertei a mão de Vicente Gomes, e que com elle andei de braço: não conheço esse homem, nunca tive relações com elle; elle na igreja não esteve nesse dia. No dia da luta vi esse Vicente Gomes, e foi realmente quando casualmente me ferio; mas eu não sabia applicar o nome a' pessoa, elle batia-se com Antonio Manoel ja dentro da matriz distante da mesa dez passos; então, temendo o desenvolvimento da luta na igreja, aonde estava a gente principal da comarca, não trepidei um instante, lançando-me entre os dous homens quando descarregavam suas bengalas, atiro um para dentro e outro para fora da igreja: foi o unico contacto que tive com Vicente Gomes.»

(Durante a leitura o orador he por vezes interrompido por apartes.)

Senhores, eu chamo a attenção da casa sobre a informação que acabo de lêr. Della se vê os motivos que teve o juiz de direito da comarca de Sobral para proceder pelo modo por que procedeu: esses motivos são muito mais elevados e attendiveis do que aquelles que me attribuem os nobres deputados. (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado: — Procedeu muito bem o juiz de direito.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. Paes Barreto: — Os nobres deputados me censuram dizendo que não dei providencias nem antes nem depois da eleição, e, entretanto não querem que eu entre no exame dos factos e por elles mostre que esta censura he injusta, he immerecida.

O Sr. Madureira da' um aparte.

O Sr. Paes Barreto: —Não me refiro ao nobre deputado, porque não tomou parte na discussão.

O Sr. Madureira: —Não se confunda com essa eleição.

O Sr. Paes Barreto: —Os nobres deputados me confundem com a eleição, dizem que eu como presidente da provincia cruzei os braços e deixei que os partidos se destruissem reciprocamente...

O Sr. Silveira Lobo: —Accusei-o de imprevidencia.

O Sr. Paes Barreto: —Eu mostro que não fui imprevidente, que cumpri o meu dever.

Sr. presidente, em vista do que se tem reconhecido, não sendo admissivel a accusação que contra mim se pretendeu formular a principio, de ter violentado a eleição, porque a opinião publica me faz a justiça de declarar que não intervim na minifestação do voto, julgou-se que outra tactica se deveria empregar, e então se diz que eu fiquei impassivel ante os acontecimentos de que foi theatro a provincia do Ceará.

Sr. presidente, ja mostrei que antes da eleição, eu, segundo as proprias palavras de um adversario, fiz quanto esteve ao meu alcance para que na provincia corresse o voto livremente.

O Sr. Silveira Lobo: —Não a respeito de Sobral.

O Sr. Paes Barreto: —Ja mostrei ao nobre deputado o que providenciei em relação a Sobral antes da eleição.

O Sr. Silveira Lobo dà um aparte.

O Sr. Paes Barreto: —Mostrei tambem que não era possivel mudar esse commandante superior, que procedeu tão dignamente. (Apoiados.) Devo dizer ao nobre deputado, que não conhece o commandante superior do Sobral, e por isso he injusto para com elle: he um excellente servidor do Estado (apoiados) que tem arriscado muitas vezes a sua vida em defensa das instituições. (Apoiados.) Na provincia de Piauhy, no Maranhão, no Ceará, elle tem combatido sempre os inimigos da ordem. (Apoiados.) Foi para galardoar os seus serviços que o governo imperial o nomeou major honorario do exercito, o distinguio com o officialato da Rosa, e por fim o escolheu para commandante superior da guarda nacional de Sobral. Emfim he um cidadão que tem merecido a estima de toda a provincia. O nobre deputado não sabe destes factos, e, no entanto, deixando-se levar pelas informações de pessoas interessadas, clama contra esse cidadão, que somente elogios merece. (Apoiados.)

O nobre deputado acaba de dizer que não tomei providencias para Sobral. Em resposta a este ponto eu vou ler uma carta que dirigi ao Sr. ministro da justiça poucos dias antes da eleição. Della consta a razão por que não mandei força para Sobral.

O Sr. Cruz Machado: —Se mandasse, haviam de dizer que queria comprimir a opinião.

O Sr. Paes Barreto: —Devo declarar que a opposição me pedia que não enviasse força para lá. Dou-me parabens por ter assim procedido. Da outra sorte lançariam hoje sobre mim a responsabilidade das desgraças que alli se deram.

(Ha diversos apartes.)

Sou o primeiro a reconhecer e declarar que os partidos intolerantes do Ceará não recuam ante o emprego de meio algum, quando veem que dahi lhes pode resultar a victoria.

O Sr. Cunha dà um aparte.

O Sr. Paes Barreto: —Eis-aqui o que eu escrevia em data de 28 de novembro ao Sr. ministro da justiça.

« Depois da minha ultima carta, dirigida a V. Exc. em data de 17 do corrente, o estado da provincia se tem tornado menos satisfactorio. Os partidos continuam a preparar-se com ardor e intolerancia para a eleição de 2 de novembro, e em alguns pontos he de receiar que appareçam conflictos desagradaveis. No Aracaty e no Crato, como V. Exc. verá das cartas juntas por copia, escriptas por pessoas insuspeitas, as cousas apresentam um aspecto assustador. De Sobral tenho recebido communicações em que se diz que com a chegada do bacharel João Filippe Bandeira de Mello, vindo ultimamente dessa corte, não só naquella freguezia, como na de Santa Anna, que lhe fica proximo, os partidos se acham em grande excitação.

« Em Cascavel, Imperatriz, Santa Cruz, Maranguape e diversas outras freguezias tambem a eleição he disputada com excessos de um e outro lado.

« Não tenho aqui na capital quasi nenhuma força de linha, e mesmo não sendo facil encontrar pessoas imparciaes e estranhas á luta a quem a confie, deixei de satisfazer ás requisições de destacamentos que de todas as partes me fazem as autoridades locaes. O receio de que os soldados do governo sejam transformados em instrumentos de um partido me aconselha essa medida. » Somente para o Crato, Aracaty e Maria Pereira, que são os pontos mais ameaçados, mandei alguma força, collocando-a sob as ordens, não das autoridades locaes, mas do delegado militar, do tenente-coronel Pecegueiro, e do Dr Rocha, juiz de direito de Inhamuns. Não tenho cessado de tomar todas as providencias que estão ao meu alcance para evitar, reprimir qualquer desordem que appareça, e apezar dos meus receios, ainda não perdi a esperança de que a eleição se faça sem derramamento de sangue.

« Além da exaltação propria da luta eleitoral, o que mais influe para o apparecimento de conflictos e perturbações he, por um lado a crença funesta em que estão os partidos de que as mesas parochias são soberanas em suas decisões, e que portanto quem tem a mesa deve necessariamente triumphar, e por outro lado a intenção em que parece estar o partido da opposição de fazer votar os do seu lado, muito embora não se achem qualificados.

« Em quasi todas as freguezias o partido chimango ou liberal desprezou a qualificação, que foi feita inteiramente no sentido do partido carangueijo. Para remediar este inconveniente não ha hoje outro recurso senão a violencia, e segundo me informam em alguns lugares os partidos mostram disposições de empregar esse meio extremo. He facil conjecturar as consequencias de um tal procedimento.

« Em todo o caso, pode V. Exc. ficar certo de que procurarei cumprir o meu dever, tendo sempre diante dos olhos os principios de justiça e moderação, recommendados pelo governo, etc. »

Senhores, aqui está a razão por que não mandei força para o Sobral; não a tinha, e quando a tivesse, não tinha uma pessoa imparcial na capital a quem confiasse o seu commando. Sei que se tem dito que eu fui imprevidente, porque não mandei força para aquella localidade....

O Sr. Silveira Lobo: —Por que não mudou o commandante do destacamento.

O Sr. Paes Barreto: —Ja mostrei porque assim procedi com esse brioso militar. Recordo-me ainda do que se passou na comarca do Crato; o juiz de paz pedio ao juiz de direito, a cuja disposição estava o destacamento, que mandasse vir uma força para manter a ordem; o juiz de direito mandou vir 10 soldados, mas os homens da opposição, que não queriam que os soldados entrassem na matriz, procuram desarma-los; os soldados resistem; estabelece-se uma luta, e dessa luta resulta a morte de um homem. O que disse a opposição na provincia do Ceará a este respeito? « O sangue desse homem cahe sobre a cabeça do juiz de direito, cahe sobre a cabeça do presidente! »

Um Sr. Deputado: —Se se manda tropa queixam-se, se se não manda queixam-se, não se sabe o que querem!

O Sr. Paes Barreto: —O mesmo candidato da opposição, indo comigo daqui para o Ceará, disse que só tinha um pedido a fazer-me como presidente da provincia, e era que não mandasse força para a comarca do Sobral.

Mas disse o nobre deputado que depois da eleição eu não tinha tomado uma só providencia que tivesse por fim garantir a liberdade e segurança dos cidadãos.

Sr. presidente, assim como quando se tratou de providencias tomadas antes da eleição, eu não quiz apresentar-me fazendo o meu proprio elogio, tambem não me defenderei nesta parte senão com as palavras de um homem que não he suspeito, porque he da opposição, e que estava habilitado para apreciar o valor das medidas por mim tomadas; fallo do juiz de direito da comarca de Sobral, o distincto Sr. Ayres do Nascimento. Eis-aqui como elle me officia em data de 16 de novembro:

« Illm. e Exm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. Exc. de 7 do corrente mez, datado sob n. 21, em resposta ao que dirigi a V. Exc. de 3 deste mez datado, expondo-lhe os lamentaveis successos desse dia apparecido no quadro da matriz onde se estava procedendo a eleição, e muito tenho de agradecer em nome dos habitantes desta comarca, as sabias, prudentes, justas e energicas medidas por V. Exc. tomadas, tendentes não só para que nessa eleição que se tem de fazer se não reproduzam as mesmas scenas de sangue, como para desarmar as animosidades, e assim evitar as vinganças que com tanta razão se esperavam, se por ventura os dous partidos que disputam a victoria nesse pleito se encontrassem cara á cara. »

« Fico certo das ordens que V. Exc. deu para seguirem da Imperatriz para esta comarca 15 praças, do Ipú 12 ditas e um inferior, todo o destacamento, que se achava na Granja conjunctamente com o seu respectivo commandante o tenente Raimundo Remigio de Mello; assim como que fez seguir mais para esta cidade por mar, desembarcando na Jacaraquara, 20 praças commandadas pelo alferes Costa; autorisando-me mais para mandar vir o destacamento do Acaracú, e destacar a guarda nacional, caso toda essa força não fosse sufficiente para desarmar as animosidades na eleição, e manter a tranquillidade publica, que foi tão profundamente abalada nas duas freguezias do Sobral e Santa Anna. A apparição da força como por encanto ja foi um formidavel meio de os animos não fazerem alarde de suas loucuras, e o emprego conveniente desta força, que se não tem prestado a proteger este contra aquelle, vai modificando as cousas, e espero em Deos que ellas vão serenando, muito principalmente sabendo-se que a opposição não se apresenta mais na eleição que se tem de fazer no dia 20 do corrente, porque diz ella que fez a eleição; não se encontrando os dous partidos, não ha razão para suppor-se um conflicto; podem apparecer as vinganças particulares, e he isto cousa comezinha em nossos sertões, onde a civilisação não tem penetrado tanto quanto era para desejar; mas como as duas primeiras autoridades da comarca não estão emiscuidas nessas paixões, como a força publica não se presta de maneira alguma a armar uns contra os outros; tenho a mais robusta fé que as idéas de vingança irão desapparecendo, e esta comarca irá voltando ao seu estado normal. As praças da Imperatriz, aqui chegaram no dia 12, as que saltaram na Jacaraquara commandadas pelo alferes Costa no dia 13, e o destacamento da Granja na manhãa do dia 14; toda esta força reunida ás 12 praças do destacamento desta cidade, julguei sufficiente para que a eleição corresse sem receios de novidade na supposta hypothese de que a opposição não se apresentasse a pleitea-la, e que a tranquillidade publica não corria risco, e por esta razão não mandei vir o destacamento do Acaracú, e nem tão pouco destaquei a guarda nacional. Tambem não julguei conveniente a vinda das praças do Ipú; todavia remetti por um soldado os officios que V. Exc. me mandou para os mandar ao Dr. juiz de direito daquella comarca e ao capitão Moreira, officiando ao dito Dr. juiz de direito que eu dispensava a vinda das praças que V. Exc. ordenava; e tendo assim respondido e dado cumprimento ao officio de V. Exc. desta mesma data, sob n. 22, a mim dirigido. Concluo este meu officio agradecendo cordialmente a V. Exc. essa confiança que em mim depositou, confiando toda a força à minha disposição, e procurarei tornar-me digno della concorrendo com tudo que estiver de minha parte para que as cousas vão chegando ao seu estado normal.

« Deos guarde a V. Exc. Cidade de Sobral 16 de novembro de 1856.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, presidente da provincia.—O juiz de direito, Miguel Joaquim Ayres do Nascimento. »

He este, senhores, o conceito que faz o juiz de direito das providencias que tomei, e direi á camara quaes foram ellas.

Remetti para a comarca do Sobral immediatamente 70 ou 80 praças de linha confiadas a um capitão, homem que, servindo alli depois como delegado de policia, contra elle não fez ainda a opposição uma só queixa. Mandei para a freguezia de Santa Anna um destacamento commandado por um tenente de linha, que alli tem soffrido accusações, não do partido da opposição, mas do partido denominado carangueijo; esse official foi nomeado subdelegado de policia, como o outro tinha sido nomeado subdelegado da cidade do Sobral.

Expedi ordens para que fossem presos os autores dos attentados que tiveram lugar no dia 3 de no dia 3 de novembro. Quanto a epoca designada para a nova eleição, direi a camara que tendo declarado em data de 7 de novembro á mesa de Sobral que a ella competia designar outro dia para a eleição, pensando depois nas circumstancias em que provavelmente se acharia aquella localidade, receiando novas desgraças, recommendei a' respectiva mesa, visto como não estava no meu poder adiar a eleição, que não procedesse a ella senão no caso de estarem tranquillos os animos, e desvanecidos todos os receios de novos conflictos e perturbações. Eis aqui o officio.

« Palacio do governo do Ceara', em 13 de novembro de 1856.—Em additamento ao meu officio de 7 do corrente, tenho a dizer-lhes que para a continuação da eleição, que foi ahi interrompida em consequencia dos deploraveis successos do dia 3 do mesmo mez, deverão Vmcs. ter muito em vista que os animos se achem pacificados, e desvanecidos todos os receios de novas perturbações. Emquanto os habitantes dessa freguezia não se acharem restituidos a' calma e moderação de que nunca devem apartar-se os cidadãos que tem a consciencia de seus deveres, seria imprudente e poderia dar lugar a novos conflictos e desgraças, o que convém antes de tudo evitar, o proseguimento da referida eleição. Por ultimo lhes recommendo que se entendam com o Dr. juiz de direito dessa comarca, não só sobre o objecto de que acabo de tratar, como a respeito das medidas que devem ser adoptadas afim de que a eleição corra em paz e livremente.

« Deos guarde a Vmcs.—Francisco Xavier Paes Barreto.—Srs. presidente e membros da mesa parochial de Sobral. »

No dia seguinte ao da remessa deste officio recebo communicações do juiz de direito, dizendo-me que os espiritos não se achavam calmos; se os partidos se encontrassem, provavelmente haveria grandes desordem, que eu devia adiar a eleição o mais possivel, que elle só via um de dous meios para evitar a luta, ou obrigar os partidos a chegarem a um accordo, ou obrigar a um delles a não comparecer.

Ora, eu não podia fazer nem uma cousa, nem outra; não podia constranger um partido a não comparecer nas eleições, nem obriga-los a chegar a um accordo; tomei pois uma resolução que reconheço ser muito legal; determinei a' mesa que não procedesse a eleição senão...

O Sr. Silveira Lobo: —E podia V. Exc. tomar uma resolução que não fosse legal?

O Sr. Cruz Machado: —Eis-aqui! faz-se a eleição queixam-se; não se faz, queixam-se.

O Sr. Silveira Lobo: —Fallei do facto, e agora fallo do direito.

O Sr. Paes Barreto: —Eis-aqui o officio que dirigi a mesa:

« Palacio do governo do Ceara', em 14 de novembro de 1856.—Hontem officiei a Vmcs., dizendo-lhes que para continuação da eleição, que havia sido violentamente interrompida nessa parochia, tivessem Vmcs. muito em vista que os animos dos povos respectivos se achassem inteiramente pacificados. Hoje que chegou ao meu conhecimento, por informação do Sr. juiz de direito da comarca, que os espiritos da população dessa freguezia ainda se acham agitados pelos acontecimentos que alli tiveram lugar, ordeno-lhes muito terminantemente que no caso de não se ter começado a eleição dessa freguezia, ou quando, na affirmativa, tenha ella sido segunda vez perturbada, ou quando haja receio disso, a suspendam até que o governo imperial, a cujo conhecimento vou levar todo o occorrido, determine a época em que se deve proceder ahi a' citada eleição. O que lhes tenho por muito especialmente recommendado.

« Deos guarde a Vmcs.—Francisco Xavier Paes Barreto.—Srs. presidente e membros da mesa parochial do Sobral. »

Senhores, ha da parte do presidente, nestes actos por elle praticados, o desejo de acoroçoar um partido contra o outro? Queria eu, procedendo assim, arredar do pleito a opinião liberal? Não, meus senhores; se tal fosse o meu desejo não teria tomado a responsabilidade desse adiamento da eleição que o nobre deputado por Minas ainda ha pouco tachou de illegal.

O receio de novos conflictos entre os partidos, se elles se apresentassem outra vez disputando a eleição logo depois dos lamentaveis successos do dia 3 de novembro, me levou a tomar aquella medida; era uma providencia extraordinaria, reclamada tambem por circumstancias extraordinarias.

Mas quando ella chegou a' comarca do Sobral ja o juiz de direito que a havia reclamado sabia que o partido da opposição dizia ter feito a sua eleição. O digno magistrado foi entender-se com os chefes desse partido, os quaes lhe disseram que não se apresentavam mais, que a sua eleição estava concluida, e que portanto não havia receio por esse lado. Em vista disso o juiz de direito a quem eu tinha encarregado...

O Sr. Silveira Lobo da' um aparte.

O Sr. Paes Barreto: —Eu não posso ter a louca pretenção de acreditar que o nobre deputado se convença com minhas palavras; o nobre deputado parte sempre de uma suspeita contra quem governa; eu tive a infelicidade de governar, e portanto sou suspeito ao nobre deputado.

Sr. presidente, o juiz de direito, em vista das novas circumstancias em que se achava a freguezia, entendeu que não devia obstar a que a mesa parochial fizesse a eleição no dia por ella designado; concordou em que a eleição de Sobral tivesse lugar no dia 20, e que a de Santa Anna fosse feita no dia 25, como estava marcado. Demais, o juiz de direito, quando me officiou no dia 7, não tinha em Sobral senão 10 praças; e quando as minhas ordens chegaram, havia alli setenta e tantas praças de linha commandadas por um official de confiança. O juiz de direito entendeu, e talvez entendesse bem, que não havendo receio de desordem, elle não se devia oppor a que a mesa cumprisse seu dever.

Uma voz: —Assim dispanha o art. 60 da lei.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Paes Barreto: —Senhores, foi um erro talvez desse partido ou dessa mesa o proceder a eleição no dia 20; porque se ella tivesse adiado as eleições, estas se teriam feito do mesmo modo como se fizeram naquella occasião, e os nobres deputados não poderiam dizer hoje que essa eleição he manchada de sangue.

O Sr. Brandão: —Devemos corrigir esse erro annullando a eleição.

O Sr. Paes Barreto: —Não me importa que a annullem; me he inteiramente indifferente isso...

O Sr. Silveira Lobo: —Não he indifferente, visto que vota pelo parecer.

O Sr. Paes Barreto: —... me he pessoalmente indifferente que os nobres deputados votem ou não votem pela eleição.

O Sr. Silveira Lobo: —Isso sim.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Paes Barreto: —Estou intimamente persuadido de que uma nova eleição em Sobral podera' dar lugar a uma nova desordem, mas nunca vencerá o partido da opposição.

Ja vêm portanto os nobres deputados que o voto que dou a favor do parecer não he filho do interesse de partido. (Apoiados.)

Sr. presidente, resta-me ainda responder a uma censura que o nobre deputado me fez a respeito do subdelegado de Santa Anna.

O Sr. Silveira Lobo: —A quem V. Exc. demittio, tanto o reconheceu culpado.

O Sr. Paes Barreto: —O nobre deputado não sabe ainda o que vou dizer, para que me interrompe?

Senhores, ha um erro da parte do nobre deputado. O homem que tomou parte nas desordens do dia 3 não era subdelegado, era segundo supplente do subdelegado, e não estava em exercicio.

O Sr. Silveira Lobo: —Primeiro supplente, segundo disse o juiz de direito.

O Sr. Paes Barreto: —Digo eu que era segundo supplente, e que não estava em exercicio nessa occasião, comquanto tomasse a vara no dia seguinte, por se ter retirado o subdelegado.

Apenas eu soube que esse homem tinha tomado parte na luta, o demitti immediatamente, assim como demitti o subdelegado por não ter apresentado energia, por não ter tomado providencias para manter a ordem publica. Protegeria eu esse homem? Não, senhores, elle foi processado, e acha-se pronunciado pelo chefe de policia como complice nas mortes praticadas no dia 3. Onde esta' aqui a culpa do presidente?

Podia eu adevinhar de ante mão que um segundo supplente do subdelegado que não foi nomeado por mim tomaria parte nessas desordens?

O Sr. Silveira Lobo: —Mas não foi preso.

O Sr. Paes Barreto: —Senhores, como era possivel verificar a criminalidade de actos praticados no meio de tão grande desordem, senão depois do processo? (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado: —No meio daquella confusão em que ninguem se entendia.

O Sr. Silveira Lobo: —Quando o nobre deputado julgou criminosos aquelles eleitores do Maranhão havia processo contra elles? (Riso.)

O Sr. Cruz Machado: —Eu os julguei incorrendo em um crime, se o praticassem.

O Sr. Silveira Lobo: —Recorde-se da sua portaria do dia 10. (Riso.)

O Sr. Cruz Machado: —Honro-me de ter evitado o derramamento de sangue.

O Sr. Silveira Lobo: —Não acredito em salvação fora da lei.

O Sr. Dias Vieira: —Porque não esperam pela discussão especial dos actos do nobre ex-presidente do Maranhão?

O Sr. Cruz Machado: —O ex-presidente do Maranhão esta' sempre na estacada para responder pelos seus actos.

O Sr. Dias Vieira: —He melhor que discutam as questões e convenção; não venham com prevenções para a casa.

O Sr. Paes Barreto: —Sr. presidente, o nobre deputado, sem duvida para lançar o desfavor sobre a eleição do Sr. Francisco Domingues da Silva, disse-nos:

« Os autores do assassinato eram primos do Sr. Francisco Domingues, e sobrinhos do commandante superior.»

Teremos nos retogradado para esses tempos de barbaria em que o pai respondia pelos crimes dos filhos, os tios pelos crimes dos sobrinhos? (Apoiados.)

Senhores, o que tem o Sr. Francisco Domingues com os crimes dos seus parentes? E não sabe o nobre deputado que esses individuos são tambem parentes do Sr. João Filippe?

O Sr. Silveira Lobo: — E que tenho eu com isso?

O Sr. Paes Barreto: — Mas era bom que dissesse uma e outra cousa.

Uma voz: — Com a differença de que o Sr. Francisco Domingues esteve no Maranhão, e muito longe.

O Sr. Silveira Lobo: —Que necessidade tinha eu de declarar que esses individuos eram primos do Sr. João Filippe, quando não se tratava disso?

Uma voz: — O parentesco com um criminoso não póde reverter contra aquelle que o tem; he um principio anti-constitucional.

O Sr. Silveira Lobo: — Conforme as circumstancias.

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, os nobres

MUTILADO

deputados disseram que os provocadores da desordem foram os individuos pertencentes ao partido governista; e daqui tirou o nobre deputado a seguinte conclusão:

« Se a camara approvar a eleição, dará triumpho aos assassinos.»

Senhores, antes de tratar dos factos, antes de recorrer ao testemunho de pessoas que se acharam no lugar dos acontecimentos, devo fazer uma observação a camara.

O partido que no Ceará he denominado Caranguejo, estava em maioria legal, senão real, em todas as freguezias; o partido da opposição não tinha comparecido ás urnas em 1852. Esse partido não tinha nem juizes de paz, nem eleitores, nem supplentes.

O Sr. Silveira Lobo:— Mas tinha povo e votantes, que he o essencial.

O Sr. Cruz Machado: — Os documentos rezam o contrario.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Paes Barreto: — O partido da opposição não tinha maioria legal; insisto nesta proposição, porque aquelle partido que tem maioria na qualificação, tem maioria legal. (Apoiados.)

O Sr. Vilella Tavares:—He muito facil fazer essas maiorias.

O Sr. Paes Barreto:—Os nobres deputados me dão apartes que não sei que relação tem com o que estou dizendo. (Apoiados.)

Estou expondo os factos, e digo o seguinte: o partido da opposição não tinha meios para vencer, e o outro partido tinha todos os elementos de victoria.

Ora, he preciso que tenhamos em vista a educação dos partidos no Ceará: alli não ha tolerancia; quando um partido está debaixo, o outro não consente que elle vença a eleição.

Por melhores que fossem os meus desejos, por maiores que fossem os meus esforços, para que a opposição concorresse livremente a eleição, e mesmo triumphasse...

O Sr. Silveira Lobo: — A lei dos circulos não deitou abaixo estas cousas?

O Sr. Paes Barreto: —.... eu não podia fazer impossiveis, não podia obrigar o partido chamado Caranguejo a abrir mãos dos meios que tinha para vencer, afim de serem eleitos os seus adversarios.

Uma voz:—Meios legaes.

O Sr. Paes Barreto: —Senhores, a opposição confessou que não tinha maioria na qualificação, nem em Sobral, nem em Santa Anna; e na eleição de vereadores e juizes de paz ella apenas teve um terço dos votantes.

O Sr. Silveira Lobo:— Deu-se o facto de arrumamento de tropa.

O Sr. Cruz Machado:— Mas não houve derramamento de sangue.

O Sr. Silveira Lobo:—O senhor tem muita fé na força! (Riso.)

O Sr. Cruz Machado: —Na autoridade.

O Sr. F. Octaviano: — Quando está nas suas mãos.

O Sr. Cruz Machado:—Mostrem algum acto de desobediencia que eu tenha praticado; nunca peguei em armas contra o meu paiz.

O Sr. Carrão:—Tem feito mais do que isso.

O Sr. Paes Barreto:—Em vista do resultado da eleição de setembro, a opposição em Sobral declarou que não se apresentaria em novembro: foi somente depois que chegou áquella comarca o contendor do Sr. Francisco Domingues, que o partido liberal se resolveu a pleitear a eleição. Era preciso aceitar a situação como ella estava.

Se o partido saquarema, caranguejo ou conservador dispunha da qualificação, das mesas, e por conseguinte de todas as probalidades do triumpho, que necessidade tinha de provocar a desordem? (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—He os factos?

O Sr. Paes Barreto:—Mas disse-se «Morreram homens da opposição.» *Quid ind?*

O Sr. Silveira Lobo: —Oh! não val nada!

(Ha outros apartes.)

O Sr. Paes Barreto (com energia):— Acho que he muito, he uma grande infelicidade para o paiz e para a humanidade, (apoiados); mas não prova que os outros fossem os provocadores, (ora! ora!) (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado:—O aggressor muitas vezes sahe de peior partido.

O Sr. Paes Barreto: — Lerei ainda o trecho de uma carta do juiz de direito para mostrar o que elle diz a este respeito.

« Minha convicção he que se no quadro houvesse um homem de respeito, nada teria acontecido, mas quatro moços inexpertos mettidos no meio do povo, foi bastante para produzirem a explosão.

« Dizem elles, havia plano de desordem da parte da opposição para as duplicatas; pois bem, se houve, porque, correndo a mesa no primeiro dia, a opposição não se aproveitou dessa retirada para ir fazer a eleição? porque razão a opposição, da parte de quem se deram as mortes, não apresenta uma faca? Dizem, são os do governo que fizeram a desordem; tambem digo que não, porque então a mesa correria com a urna e o livro, e isto não se fez; demais, a gente do governo, além de Vicente Gomes, Ignacio Gomes, e mais um individuo que não conheci, não usaram de facas; por conseguinte nenhum dos partidos tinha idéa de morticinio; foi o acaso que o trouxe.»

Agora exporei como se deram as mortes.

Senhores, alguns homens da opposição esbordoaram um individuo a ponto de deixa-lo por morto. Ignacio e Vicente Gomes, irmãos desse individuo, vendo-o lançado por terra gravemente ferido, e como morto, entenderam (entenderam muito mal) que deviam vinga-lo, lançaram mão das facas e mataram tres ou quatro individuos.

O Sr. Vilella Tavares: — Estavam já armados na eleição.

(Cruzam-se grande numero de apartes.)

O Sr. Presidente: —Attenção! Ordem, meus senhores!

O Sr. Cruz Machado: — Se algum dos nobres deputados visse seu irmão naquelle estado, o que faria?

O Sr. Nebias: — Não querem moralisar o facto, por isso interrompem o orador.

(O Sr. Presidente torna a occupar a cadeira da presidencia.

O Sr. Paes Barreto: — Senhores, eu poderia, se não temesse abusar da attenção da camara, apresentar o testemunho de pessoas pertencentes ao partido liberal, as quaes, jurando nos inqueritos que alli se procederam, declaram que sómente esses dous individuos apresentaram-se armados de faca. E a prova he, que tendo havido uma luta que durou por 15 ou 20 minutos, não houve outro ferimento feito com facas; a luta foi a cacete e a pedra, o que demonstra que nenhum partido, seu o primeiro a reconhece-lo, queria a triste desordem que alli appareceu. (Apoiados.)

Dous homens do partido da opposição encontram-se na porta da igreja com dous homens do partido caranguejo (eram todos parentes), e de uma contestação de palavras passaram a vias de facto; o povo de um e de outro lado, exaltado como se achava, correu em soccorro dos seus amigos, travou-se a luta. Diogo Gomes, vendo que seu irmão Vicente Gomes brigava com Antonio Manoel, como diz o juiz de direito, acode em seu soccorro. Domingos Patiolin corre em defeza de Antonio Manoel, outros interveem na desordem. Diogo gravemente ferido cahe como morto coberto de sangue; Vicente Gomes e Ignacio Gomes acodem ao conflicto, veem que seu irmão estava estendido no chão como morto, entenderam muito mal, como disse ha pouco, que deviam vingar essa morte, e matam áquelles que estavam esbordoando a seu irmão.

Senhores, póde-se dizer que um partido foi provocar a outro? Este facto não foi o resultado de um concurso de circumstancias imprevistas? (Apoiados; muito bem.)

(Ha um aparte.)

O que podia fazer a autoridade? O juiz de direito e o juiz municipal, chamados pelos homens de um e de outro partido, achavam-se sentados perto da mesa. Não poderam prevenir a desordem, mas souberam expor suas vidas para evitar que ella produzisse maiores desgraças. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo: — He o caso de crimes sem criminosos.

O Sr. Paes Barreto: — Tanto houveram criminosos que eu os mandei processar e perseguir; alguns foram presos, outros acham-se foragidos, e até em provincia estranha.

O Sr. F. Octaviano dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Paes Barreto: — O que queria o nobre deputado que eu fizesse? Como presidente da provincia devia deixar correr a' revelia as accusações que me foram dirigidas? Não, meus, senhores, estou resolvido a defender-me na tribuna sempre que for accusado. (Apoiados.)

Em Santa Anna o que houve? Tratava-se de receber um voto, disputava-se sobre a intensidade do votante. A opposição que estava em minoria.... não digo minoria real, porque, senhores, he cousa muito difficil saber com certeza qual o partido que esta em maioria, seria preciso reunir e contar os membros de cada um dos partidos.

O Sr. Silveira Lobo: —He impossivel aos homens impopulares.

O Sr. Paes Barreto: — Isto de popularidade he uma cousa de que se costuma fazer jogo.

O Sr. Silveira Lobo: —Entretanto he quem trouxe o nobre deputado para aqui e a todos nós.

O Sr. Paes Barreto: — O nobre deputado sabe que na provincia de Pernambuco os nossos adversarios nos accusam de aristocratas, pensando talvez que ainda estamos nos antigos tempos em que esta palavra tinha uma certa magia.

O Sr. Villela Tavares:—A que vem agora trazer a provincia de Pernambuco?

O Sr. Paes Barreto:—Para responder ao nobre deputado que fallou da minha eleição, desviei-me do ponto da questão, como por vezes me tenho desviado por causa dos apartes.

Mas, Sr. presidente, como ia dizendo, a opposição, que estava em minoria na qualificação, e que entendia que devia fazer votar a todos que eram do seu partido, travou luta sustentando a identidade de um votante. Depois dessa luta e do ferimento de um mesario que defendia a urna dos que a queriam arrebatar, occorrem novas desordens fora da igreja; cada partido toma suas posições e faz fogo um sobre o outro; ha mortes e ferimentos; quem provocou essas desordens? Disse o nobre deputado que foram aquelles que estavam em maioria na qualificação, e tinham certeza de vencer a eleição!

O Sr. Cruz Machado:—Haviam de ser esses, e não os ladrões da urna! (Risadas.)

O Sr. Paes Barreto:—Senhores, o que houve em Santa Quiteria? Uma controversia por causa de um votante. O partido da opposição rouba a urna, leva-a para a casa do vigario; pergunto eu, quem foi o provocador da desordem? Seria a mesa?

He verdade, senhores, que eu vejo nos documentos offerecidos por um dos candidatos, que tanto em Santa Anna, como em Santa Quiteria, as mesas he que provocaram a luta, tentando roubar a urna. Em Santa Anna a mesa era toda composta de homens de um partido; de quem havia ella de roubar a urna? Em Santa Quiteria só o juiz de paz era da opposição; de quem havia a mesa furtar a urna? De si? Isto, senhores, he escarnecer do bom senso. (Apoiados.)

Agora, Sr. presidente, direi em poucas palavras, pois estou já muito cansado, os motivos porque dou o meu voto em favor do parecer da commissão; mas V. Exc. permittirá que, antes de entrar nessa ligeira exposição, eu trate de alguns factos que foram publicados inexactamente em uma folha diaria desta corte.

Sr. presidente, quando se tratou da eleição do quarto districto do Ceará, V. Exc. sabe que eu me inscrevi contra esse parecer que approvava o diploma do Sr. Jaguaribe. Eu disse a V. Exc. e a muitos dos meus nobres collegas, que na minha opinião nem uma nem outra eleição devia ser approvada. (Apoiados.) Entendia que não devia ser approvada essa eleição, porque a eleição da Imperatriz tinha sido feita no mesmo dia, na mesma hora, em que alli se deu uma luta terrivel entre os partidos, da qual resultou a morte de um individuo e o ferimento de muitas pessoas.

(Cruzam-se muitos apartes. Sussurro.)

Sr. presidente, os nobres deputados obrigam-me com seus apartes a desviar-me da materia de que estava tratando para responder-lhes immediatamente.

Senhores, essa eleição começada no meio de uma luta sanguinolenta, e continuada quando um partido vencido abandonava o campo da batalha e fugia espavorido, os nobres deputados que me interrompem não descobriram nella a mais pequena mancha de sangue, não lhe notaram a menor irregularidade, approvaram-a! (Apoiados.)

(Continuam os apartes.)

O Sr. Paes Barreto:—O nobre deputado por Pernambuco, que foi um dos defensores dessa eleição, depois de descrever os deploraveis acontecimentos da Imperatriz, concluio dizendo que a eleição se fizera com toda a regularidade!! Agora, porém, que se trata de eleições feitas 17 ou 20 dias depois da luta, os nobres deputados não admittem que possam ser approvadas.

(Cruzam-se differentes apartes. Sussurro.)

Senhores, eu comprehendo os escrupulos dos nobres deputados. Somente me espanto vendo que são elles os proprios que votaram em favor da eleição da Imperatriz. (Apoiados e não apoiados.) Os nobres deputados reconhecem que esta observação não lhes he favoravel. (Não apoiados e reclamações.)

O Sr. Villela Tavares:—E o nobre deputado esta em contradicção tendo votado contra a eleição da Imperatriz, votando agora em favor desta. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Paes Barreto:—Eu aceito esta eleição pelos motivos que dahi a pouco exporei à casa, observando desde já que ella foi feita 20 dias depois dos tristes acontecimentos que tiveram lugar no dia 3 de novembro, ao passo que a outra foi feita no mesmo dia e na mesma hora em que houve uma morte e muitos ferimentos. (Apoiados e reclamações.)

O Sr. F. Octaviano:—Desordens occasionaes e reprimidas logo. (Apoiados.)

O Sr. Paes Barreto:—Como reprimidas?

O Sr. Silveira Lobo:—Felizmente ainda tenho a palavra para responder.

O Sr. Cruz Machado:—E eu para tres vezes responder.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Paes Barreto:—Dizia eu, Sr. presidente, quando fui interrompido, que tinha votado contra a eleição do quarto districto do Ceara: primeiro, porque a eleição da Imperatriz tinha sido feita no mesmo dia e na mesma hora em que se tinha dado a luta sanguinolenta....

Mas, Sr. presidente, essa eleição esta approvada, a camara dos Srs. deputados deliberou que fosse aceita; he do meu dever respeitar as deliberações da casa. (Apoiados.)

Uma voz:—O contrario seria fallar contra o vencido.

O Sr. Paes Barreto:—Entretanto, Sr. presidente, uma folha desta corte declarou, no dia seguinte áquelle em que foi votado o parecer da commissão, que eu approvei a eleição do Sr. Jaguaribe. Reclamei immediatamente contra semelhante asserção, e não obstante a mesma folha continua a attribuir-me um procedimento que não tive. O motivo que para isso tem o redactor da folha a que me refiro, sei eu; o seu fim, porém, ignoro.

Depois, Sr. presidente, entrou em discussão o parecer ácerca da eleição do segundo districto do Ceará, que ainda nos occupa. Combateu-o um honrado deputado por Sergipe, que concluio seu discurso offerecendo uma emenda para se annullar toda a eleição. Eu não estava no recinto quando foi enviada á mesa essa emenda: tive conhecimento della depois de se achar sobre a mesa. Não assisti á conclusão do discurso do nobre deputado por Sergipe; não podia portanto manifestar o meu apoio em favor da sua emenda.

Mas a folha diaria de que fallei disse que eu a tinha apoiado. No dia seguinte, ou no mesmo dia, o nobre deputado por Maranhão, relator da commissão de poderes, reclamou...

O Sr. Cruz Machado:—Deputado por Minas. (Riso.) Honrar-me-hia de o ser por Maranhão; reclamo somente para não haver erro.

O Sr. Paes Barreto:—Fazem questão até de um nome dado por outro por equivoco.

O Sr. Cruz Machado:—Riram-se; devia reclamar contra o equivoco.

O Sr. Paes Barreto:—Deixe-os rirem-se.

O nobre deputado por Minas reclamou contra a asserção do «Diario do Rio de Janeiro»; o honrado membro por Sergipe fez uma declaração no mesmo sentido. Invoco ainda o seu testemunho...

O Sr. Baptista Monteiro:—O que li no «Diario» foi que V. Exc. tinha apoiado a minha proposição—que era um escandalo approvar a eleição do Sr. Domingues da Silva; isto he inexacto. O que V. Exc. apoiou foi a proposição—que era um escandalo a approvação da outra.

O Sr. Paes Barreto:—Pois bem, o «Diario» continua a affirmar que dei esse apoiado. O redactor da folha a que alludo encarregou-se de publicar sempre de uma maneira inexacta o meu voto e as minhas palavras. Pode elle continuar em sua tarefa, não direi mais uma palavra a este respeito.

Sr. presidente, voto pelo parecer da commissão, porque desprezo as eleições feitas por duplicata nas freguezias de Santa Quiteria, Santa Anna e Sobral....

O Sr. Cruz Machado: — Que o parecer annulla.

O Sr. Paes Barreto:—.... porque são ficticias; para prova-lo basta compulsar os documentos offerecidos pelos proprios individuos do partido do candidato favorecido por essa eleição.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. Paes Barreto:—Todos os inqueritos a que se procedeu sobre essas eleições provam que são ellas falsas. Nenhum dos eleitores feitos em virtude dessas duplicatas affirma que a eleição se fez; todos dizem que sabem de sua existencia por ouvir dizer, e porque receberam um diploma.

O Sr. Silveira Lobo:—Esta eleição está fora de combate.

O Sr. Paes Barreto:—Eu não estou discutindo-a. Apenas exponho os motivos que me levam a approvar o parecer. Mas escusado he entrar em outras considerações a este respeito, visto como os nobres deputados que impugnam o parecer são os proprios que reconhecem a falsidade da referida eleição. (Apoiados.)

Quanto á eleição favoravel ao Sr. Francisco Domingues da Silva, poderia ser acoimada de irregular, mas nunca de falsa.

Além do testemunho de todas as autoridades em favor da existencia dessa eleição, ahi estão nos inqueritos os depoimentos dos proprios liberaes, que affirmam ter ella se feito; mesmo os nobres deputados que combatem o parecer, somente a accusam de irregularidade.

O Sr. Baptista Monteiro: — E mais alguma cousa.

O Sr. Paes Barreto:—Não trato agora das desordens do dia 3.

Contra a eleição de Santa Quiteria se disse que um individuo do partido dominante jurou, no inquerito feito em Sobral, que as actas dessa eleição foram escriptas em sua casa. He preciso ponderar á camara que o individuo que fez essa declaração....

O Sr. Cruz Machado:—He cunhado do candidato derrotado.

O Sr. Paes Barreto:—.... comquanto pertença ao partido do Sr. Francisco Domingues da Silva, todavia he suspeito nesta eleição, porque he cunhado do candidato opposto ao Sr. Domingues, e tem todo o empenho em que a eleição se annulle. Esse empenho he tal, que tratando da eleição primaria de Sobral, da qual foi mesario, não hesitou affirmar que fôra ella feita com muitas irregularidades, sem se lembrar de que accusando essa eleição, contra a qual nada declarou na acta como membro da mesa, elle accusava a si proprio.

Ainda mais, interrogados individuos pertencentes a parcialidade opposta ao Sr. Domingues da Silva, a respeito da eleição de Santa Quiteria, responderam todos que as eleições se fizeram. O testemunho de um só homem interessado na questão sera' sufficiente para convencer de que essa eleição não se fez? (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—Testemunha em cuja casa se fez a acta.

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, contra as eleições da parcialidade do Sr. Domingues da Silva, somente se allega o facto de terem sido feitas 17 dias depois de uma luta desastrosa. Mas, senhores, quantos dias serão precisos para que uma eleição que foi perturbada em seu começo seja continuada?

O Sr. Cruz Machado:—O art. 60 da lei diz que logo que cesse o impedimento.

O Sr. Paes Barreto:—Já não havia receio de desordens, porque a autoridade estava vigilante e se achava munida dos meios necessarios para manter a ordem (apoiados); e depois a opposição voluntariamente deixava de comparecer.

Senhores, o que aconteceu então aconteceria em outro qualquer tempo, em fevereiro, em março, em abril. (Apoiados.) O resultado seria o mesmo. (Apoiados.)

(Ha alguns apartes. Susurro.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Paes Barreto:—A opposição não se apresentava, primeiramente porque não podia, visto que existia alli força bastante, pretextar desordem para a feitura de duplicatas; não se apresentava, porque no Ceara' os partidos não concorrem as eleições para disputa-las, querem sempre vencê-las, e isso era impossivel, pois que a outra parcialidade tinha a seu favor a qualificação em grande maioria, o juiz de paz e os mesarios, e assim havia de triumphar unanimemente. Mande-se proceder a nova eleição, e eu asseguro a camara que o resultado sera' ainda o mesmo

(Ha muitos apartes.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, não insistirei mais sobre este ponto. Nenhum interesse tenho na approvação do parecer; como deputado, porém, hei de votar a favor da eleição do Sr. Domingues da Silva. Accresce para isto ainda uma razão, a que ligo grande importancia, e he que conhecendo como conheço a provincia do Ceara', estou certo de que uma nova eleição naquella provincia traria novas lutas, novas calamidades.

O Sr. Vilella Tavares:—Não he razão.

(Ha outras apartes.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Paes Barreto:—Se não he razão para o nobre deputado, he para mim.

O Sr. Cruz Machado:—He uma vez que o resultado seria o mesmo.

(Ha outros apartes. Susurro.)

O Sr. Presidente:—Attenção, senhores! A ordem!

O Sr. Paes Barreto:—Estou dizendo o que penso, senhores estou motivando o meu voto, estou declarando a minha convicção, que uma nova eleição nesse lugar seria uma calamidade. (Apoiados e não apoiados. Susurro.)

Portanto, ainda por mais esta consideração voto a favor da eleição do Sr. Domingues da Silva. A camara aprecie a como entender; se julgar que isto nada vale, que he indifferente arremessar a população do Ceara' outra vez nessas lutas horrorosas porque ainda ha pouco acabou de passar...

(Cruzam-se apartes. Continua o susurro.)

O Sr. Presidente:—Attenção! A' ordem, senhores!

O Sr. Paes Barreto:—... que o faça. Quanto a mim voto pelo parecer. (Apoiados, muito bem, muito bem)

O Sr. Borbosa requer o encerramento da discussão.

Consultada a camara, he approvado o requerimento.

O Sr. Silveira Lobo (pela ordem):—Sobre uma questão desta ordem, em que a opinião publica se acha sobremodo impressionada.....

Vozes:—Oh! oh!....

O Sr. Presidente:—Attenção! O Sr. deputado tem direito de se exprimir como entender.

O Sr. Silveira Lobo:—... questão que se acha muito elucidada, e nessa elucidação condemnados absolutamente interesses facciosos, achava muito conveniente que o paiz soubesse do modo porque cada um de nós votou. Carregue cada um com a parte da responsabilidade que lhe cabe. (Apoiados. Requeiro pois a votação nominal.

Submettido este requerimento a votação da camara, he rejeitado por 45 votos contra 34.

Posto a votos o parecer da commissão, he approvado em todas as suas conclusões por 54 votos contra 32.

O Sr. Presidente declara deputado pelo segundo districto da provincia do Ceara' o Sr. Francisco Domingues Silva, e supplente o Sr. tenente coronel José Camillo Linhares.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA

BOM DIA

— Consta-nos que em Serinhãem vai-se instaurar um processo contra o bem conhecido Manoel da Gama Romeiro a quem, geralmente se attribue o espancamento que em 1854 soffrera alli alguem.

— Consta-nos que a casa da esquina que vai para becco das Barreiras, se acha em tal estado de ruina, que ameaça o mais eminente perigo ainda mesmo as pessoas que por alli transitam. Consta mais que aquella casa já fôra observada por peritos, e por elles reconhecido o seu estado de ruina, e não obstante parece que o proprietario della não se acha muito disposto a demoli-la, e a vista desse procedimento o que mais deve esperar a Illm.a camara? Acaso não julgará valiosas as opiniões dos peritos que a examinaram? Se assim he, tem o recurso de escolher outros, mas nunca consentir que ella se conserve no estado de ruina.

— No dia 4 do corrente um carro atropellou um mulatinho no aterro da Boa-Vista e parecia que ficara morto, entretanto consta-nos que não expirou, e mesmo que não tem risco de vida.

— Consta-nos que S. Exc. Rvm.a o Sr. bispo diocesano muito se interessa pela vinda de seis irmãas de caridade para se occuparem da educação das orphãas que se acham recolhidas no collegio de Papacaça, fundado pelo prestante missionario capuchinho e prefeito da Penha o Sr. Frei Caetano de Messina, e em verdade não nos parece destituido de razão os desejos que nutre S. Exc. Rvm.a Tambem nos consta que o mesmo senhor está disposto a concorrer com uma grande parte da despeza que com a vinda dellas se fizer, e mesmo contribuir para sua manutenção n'aquelle collegio. Esse acto de philantropia de S. Exc. he mais uma viva e solemne demonstração que dá da bondade do seu coração, sim he mais uma prova de sua caridade. Oxalá que tão bons exemplos podessem ser imitados.

— Dizem com certeza que lá para a freguezia de S. José ha um rapaz ainda moço, que sendo official de marcineiro e não máo, resolveu agora dedicar-se a outra profissão menos pesada, e mais lucrativa; dizem uns, que he a de tirar esmolas, mas nós não diremos, que he.... O certo he que depois da morte de seu pai entregou-se ao ocio, e de vez em quando a crapula. Continua a receber obras para fazer de pessoas, que não sabem do seu novo systema de vida, recebe sommas adiantadas por conta das obras que tem de fazer dia do juizo final, despreza e maltrata sua familia, e pede já pelo amor de Deos que o trancafiem a bordo de um navio de guerra, onde poderá ser de mais utilidade para si, para os seus e para a sociedade. Pedimos a autoridade policial de S. José que lance as suas vistas sobre esse rapaz; ainda he tempo de faze-lo bom, tornando-o aproveitavel.

— Que!... a rua do Aragão a noite tem uma visão: ha um vulto que (como no Recife em certa porta) faz plantão: porem cá o sugeito he outro, não deixa ninguem passar por junto que não imbique o chapeo, que não resmungue, que não fique cascavel e no entretanto que nos consta até já ter ameaçado a alguem por não querer pisar sobre a lama e procurar a calçada! O homem tem arreganhos de hespanhol, e tem razão porque a rua he do Aragão: ora Deos queira que alguma pedra não lhe dê na cabeça!

— Consta-nos que continua a ser pessima a illuminação de Olinda—porque os freguezes de azeite não querem ir até la; he razão, não ha duvida.... assim procedesse ella!... pobre Olinda, se a estrada não te der gaz, e gaz a quem te rôe o ventre terás a sorte mesquinha e oppressora da velha Irlanda!

— Principiou as devoções da Mãi do Povo no hospicio da Penha; hontem pela madrugada ergueu-se a bandeira respectiva.

— Um espectaculo inteiramente novo para nós, vai ter lugar hoje no theatro de Apollo. Mr Giacomo Ulysses e sua irmãa Lucrecia, ha pouco chegados dá Bahia, aonde tantos louros colheram em seus trabalhos de magica e magnetismo, da-nos hoje algumas horas de entretenimento nesse theatro.

— O vapor nacional «Igurassú» sahido para Granja e portos intermedios, conduzio os seguintes passageiros:

Antonio José Ferreira, Francisco de Sales da Costa Monteiro, Filippe Nery de Castro, José Anastacio de Mendonça, D. Joaquina Nunes dos Passos, Antonio da Silva Leite, Manoel Gonçalves Nunes Machado e um escravo, Dr. Leopoldino Delfino de Abreu e um criado, Dr. Sette, seu criado e um escravo, João Xavier Carneiro da Cunha e sua familia, Antonio Fortes Bustamontes e um escravo, Raimundo Henriques de Araujo, Filippe da Cunha Ribeiro, Sebastião Moreira da Costa, José Francisco dos Santos, Francisco da Costa Oliveira, e um criado, João Bento da Cunha, D. Alexandrina Sette Fernandes e um escravo, Profiro Theophilo Alves Ribeiro, Antonio Francisco Carvalho, Antonio Alexandrino Lima, José Feliciano Machado, José Mequelino de Souza, Manoel de Moura Rolim, Manoel da Silva Grilo, Francisco Silverio de Brito Guerra, Luiz Francisco de Oliveira.

Até amanhãa.

Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção da circular da presidencia, na qual o Antecessor de V. Exc. exige, lhe ministre todos os esclarecimentos ácerca das pessoas accommettidas do cholera, que forão confiadas a meus cuidados, informando-lhe circumstanciadamente e com toda a exactidão possivel: « 1.º, (por meio de um mappa) o numero das pessoas curadas ou fallecidas, addicionando observações que forem convenientes, principalmente as que disserem respeito ás localidades e individuos mais intensamente atacados pela epidemia: 2.º, que meios therapeuticos foram vantajosos, ou improficuamente applicados; 3.º finalmente, a data dos primeiros casos observados, com indicação da freguezia, rua, hospital, numero de casa, sexo, idade, e condição. »

Em referencia aos dous primeiros quesitos, ácima exarados, creio ter satisfeito com os mappas juntos, observações, reflexões e documentos annexos, se não com a exactidão desejada, ao menos com aquella que foi compativel com as criticas circumstancias, em que me achei no meio de uma mortifera epidemia, que pela primeira vez invadio o paiz; sem conhecimentos praticos da molestia e de seu tratamento, tendo sido em principio assaltado do mal, posto que duas horas depois me visse livre do perigo; o povo por tradição convencido de que a medicina não offerecia seguros meios de combater o flagello, dahi a confusão, que reinára entre os enfermos de usarem ao mesmo tempo medicamentos allopathicos, homeopathicos e caseiros, prescriptos por medicos, curiosos ou curandeiros, como os do preto Manoel da Costa, que entre nós iam-se tornando em boceta de Pandora: porém graças á Divina Providencia por nos haver preservado das terribilissimas calamidades, que no XIV seculo encheram de horror a toda a Europa, quando devastada pela peste negra, e no XIX das provenientes do cholera-morbus epidemico que tem tido lugar em outros paizes, mesmo em Paris, metropole do universo, emporio das sciencias e das artes, como lhe chama Lachaise; o que fez dizer a' um celebre escriptor, que sempre nas grandes desgraças a razão e a moral perderam seus direitos.

E para responder ao ultimo quesito foi-me necessario consumir muito tempo em proceder novamente as visitas domesticas, afim de colher as indicações de idade, sexo, condição, etc., por isso que o tratamento dos cholericos, absorvendo quasi todo tempo durante a epidemia, as que então havia obtido não eram bastantes para comprir esta exigencia, que só nos hospitaes especiaes dos cholericos, onde o pessoal era sufficiente, se poderia conseguir com mais exactidão, e não em casas particulares, em que muitas vezes faltavam os meios mais necessarios, como, v. g., pessoas que servissem de enfermeiros: e maiores seriam os embaraços, se não fora a coadjuvação que encontrei nos Srs. Jeronimo José Ferreira, Antonio da Costa, e Jorge, todos moradores no mesmo districto, ja chamando-me quando tinham noticia de algum cholerico, já requisitando alimentos e medicamentos para aquelles que necessitavam, e já finalmente funccionando na qualidade de enfermeiros, junto daquelles, que em seus domicilios não tinham quem lhes prestasse taes soccorros. Por isso o Dr. Bouillaud, no seu trado sobre a primeira epidemia do cholera na França, diz, que uma estatistica absolutamente perfeita do cholera-morbus para Paris somente, he cousa quasi impossivel: ora, se estas razões militam para com outros paizes como a França, que, a todos os respeitos caminha na frente da civilisação; comquanta mais razão não merece ser desculpado o facultativo consciencioso, que nesta cidade se tenha abstido de dar estatistica do cholera no districto medico, que lhe fora confiado?

A' vista, pois, do expendido, espero da illustração de V. Exc., sejam relevadas as faltas que encerra este insignificante trabalho.

Deos guarde a V. Exc. Recife, 15 de maio de 1857.—Illm. e Exm. Sr. Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia.—José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do sexto districto da freguezia da Boa-Vista.

MAPPA dos doentes curados e mortos do cholera morbus epidemico, no 6.º districto da freguezia da Boa-Vista e outros, durante o mez de fevereiro, março e abril de 1856, por J. F. Pinto Guimarães, encarregado pelo Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo do tratamento dos cholericos no referido districto, por occasião da epidemia do cholera, que nesta cidade grassa'ra no principio do anno proximo findo.

NOMES.	Idade.	Estado.	Condição.	Côr.	Residencia.	N. da casa.	Doenças.	Curados.	Mortos.	Total.
Antonio Joaquim de Almeida	26 annos	Solteiro	Livre	Branco	Rua de S. Gonçalo	11	Cholerina	1		1
Angela Joaquina do Espirito-Santo	13 Idem	Idem	Idem	Parda	Idem	17	Idem	1		1
Antonio Gomes Pimentel	22 —	—	—	Branco	——	11	—	1		1
Antonio José da Foncees	40 —	Casado	—	Idem	—da Santa Cruz	17	—	1		1
Archanjo Francisco da Silva	41 —	Idem	—	Pardo	No Fundão	»	Cholera		1	1
Anna Josepha de Jesus	19 —	—	—	Branca	—do Cotovello	15	Cholerina	1		1
Bento Manoel Pereira	50 —	Solteiro	—	Idem	—do Amorim	33	Cholera	1		1
Castor	3 —	Idem	Escravo	Preto	—da Matriz	44	Cholerina	1		1
Cecilia Maria	30 —	—	Idem	Idem	—Aterro dos Afogados	»	Cholera		1	1
Candida Maximiana da C. Martins	26 —	—	Livre	Branca	—da Santa Cruz	74	Cholerina	1		1
Clementina Maria	7 —	—	Idem	Parda	—de S. Gonçalo	21	Cholera		1	1
Delfina Maria do Sacramento	45 —	Viuva	—	Branca	—de Santo Amaro	»	Idem	1		1
Deolinda Maria Marques	23 —	Solteira	—	Idem	—da Santa Cruz	56	Cholerina	1		1
Esperança	11 —	Idem	Escrava	Preta	—da Matriz	44	Idem	1		1
Emilia Aurelia de Veras	26 —	—	Livre	Branca	—dos Coelhos	5	Cholera	1		1
Eleuteria Maria da Gloria	35 —	—	Escrava	Preta	Idem	4	Idem		1	1
Eufrosina	6 —	—	Idem	Parda	—Velha	23	Dyarrhea	1		1
Francisco Antonio	54 —	—	Livre	Preto	—do Jasmim	»	Cholera	1		1
Francisca Benedicta da Providencia	15 —	—	Idem	Idem	—de S. Gonçalo	38	Dyarrhea	1		1
Francisca Maria da Conceição	25 —	Casada	—	Branca	—do Jasmim	»	Idem	1		1
Francisco Pereira da Luz	52 —	Solteiro	—	Pardo	—de S. Gonçalo	3	—	1		1
Francisco das Chagas e Oliveira	43 —	Casado	—	Idem	—do Jasmim	74	Cholerina	1		1
Francisco José de Veras	56 —	Viuvo	—	Branco	—dos Coelhos	5	Cholera	1		1
Francisco	9 —	Solteiro	—	Pardo	Idem	17	Dyarrhea	1		1
Florencia	50 —	Idem	Escrava	Idem	—da Matriz	46	Cholera	1		1
Gertrudes Rosa	30 —	Casada	Livre	Branca	Passag. da Magdalena	24	Cholerina	1		1
Guimar Luiza	48 —	Solteira	Idem	Idem	Rua da Gloria	25	Idem	1		1
Gertrudes	45 —	Idem	Escrava	Preta	—Velha	23	Dyarrhea	1		1
Gustavo	15 —	—	Idem	Pardo	—dos Coelhos	17	Idem	1		1
Guilhermina Felisbina de Veras	20 —	—	Livre	Branca	Idem	5	Cholera		1	1
Graceliano Octavio da C. Martins	20 —	—	Idem	Idem	—da Santa Cruz	74	Dyarrhea	1		1
Hermina Maria	4 mezes	—	—	Parda	—de S. Gonçalo	21	Cholera		1	1
Hermenegildo Gonçalves da Silva	29 annos	Casado	—	Branco	Idem	5	Cholerina	1		1
Isabel Rainha dos Anjos	27 Idem	Solteira	—	Idem	—da Florentina	6	Idem	1		1
João Mauricio	27 —	Idem	—	Pardo	—de S. Gonçalo	13	—	1		1
Joanna	34 —	—	Escrava	Preta	—de Santo Amaro	2	Cholera		1	1
Josepha	25 —	—	Livre	Idem	—do Jasmim	»	Cholerina	1		1
José Caetano Farges	49 —	Casado	Idem	Branco	Areal do Forte	52	Idem	1		1
Josepha Virgina Carneiro da Cunha	22 —	Idem	—	Idem	—dos Coelhos	»	—	1		1
Josepha Joaquina de Mendonça	26 —	Solteira	—	—	—de S. Gonçalo	13	Dyarrhea	1		1
Joaquim José da Rosa	27 —	Idem	—	—	—dos Prazeres	»	Cholera	1		1
João Antonio da Veiga	30 —	Casado	—	—	—de Santo Amaro	2	Idem		1	1
José Maria Marques	21 —	Solteiro	—	—	—da Santa Cruz	56	Cholerina	1		1
José	7 —	Idem	—	—	—de S. Gonçalo	16	Cholera		1	1
Joaquim Francisco	5 —	—	—	Pardo	Idem	21	Idem		1	1
José	30 —	—	Escravo	Preto	—da Gloria	90	—		1	1
Luiza	50 —	Idem	—	Parda	—da Santa Cruz	86	—	1		1
Lyr	24 —	—	—	Preta	Idem	74	—		1	1
Leonor	58 —	—	Liberta	Idem	—da Matriz	44	—		1	1
Marcolina da Veiga	18 —	Casada	Livre	Branca	—do Rosario	27	—		1	1
Manoel	5 —	Solteiro	Escravo	Preto	—Velha	23	Cholera		1	1
Manoel Constantino dos Santos	10 —	Idem	Livre	Branco	—da Estancia	»	Dyarrhea	1		1
Manoel	30 —	—	Escravo	Preto	—de Santo Amaro	2	Cholerina	1		1
Maria	40 —	—	Idem	Idem	—de Luiz do Rego	»	Idem	1		1
Manoel Francisco Saraiva	60 —	Viuvo	Livre	Pardo	—da Santa Cruz	62	—	1		1
Manoel Felix de Veras	21 —	Solteiro	Idem	Branco	—dos Coelhos	5	—	1		1
Maria Silveria Pinto	20 —	Idem	—	Idem	—da Matriz	44	Cholera	1		1
Marianna Candida Bacellar	23 —	—	—	—	—da Estancia	22	Idem	1		1
Maria dos Prazeres de Mendonça	25 —	—	—	—	—de S. Gonçalo	7	Cholerina	1		1
Maria Joanna	2 —	—	Escrava	Parda	—da Santa Cruz	74	Cholera		1	1
Maria Francisca L. Galvão	34 —	Casada	Livre	Idem	—de S. Gonçalo	5	Idem		1	1
Manoel Francisco	60 —	Solteiro	Idem	—	—do Jasmim	»	Cholerina	1		1
Maria do Rosario da Conceição	30 —	Idem	—	Preta	Idem	»	Idem	1		1
Maria Leopoldina	31 —	—	—	Parda	——	»	—	1		1
Michaela	50 —	—	Escrava	Preta	——	»	Cholera		1	1
Maria d'Assumpção	60 —	Viuva	Livre	Parda	—de S. Gonçalo	17	Idem		1	1
Maria das Dôres	35 —	Casada	Idem	Idem	Idem	17	—	1		1
Marcellino	30 —	Solteiro	Escravo	Pardo	—de Santo Amaro	2	—	1		1
Margarida Pinto de Carvalho	18 —	Idem	Livre	Branca	—da Matriz	44	Cholerina	1		1
Paulo Vicente	35 —	Casado	Idem	Preto	—do Jasmim	9	Idem	1		1
Rita Maria Correia	20 —	Solteira	—	Parda	Idem	»	Cholera		1	1
Tertuliano José dos Passos	25 —	Casado	—	Idem	—do Jasmim	9	Idem		1	1
Rayneldes	4 dias	Solteiro	—	Branco	Idem	6	—		1	1
Romana Francisca Cardoso	40 annos	Viuva	—	Parda	—de Hortas	51	—	1		1
Raphael	30 Idem	Solteiro	Escravo	Preto	—da Matriz	44	Cholerina	1		1
Rita Olympia dos Santos	30 —	Casada	Livre	Branca	—da Estancia	[illegible]	Idem	1		1
Rosa Amalia Teixeira Bacellar	20 —	Solteira	Idem	Idem	Idem	22	—	1		1
Sebastiana de Jesus	35 —	Idem	—	Preta	—do Jasmim	9	Cholera		1	1
Thomaz de Aquino Carvalho	40 —	Casado	—	Branco	—da Matriz	33	Idem		1	1
Vicente Ferrer Pinto de Carvalho	18 —	Solteiro	—	Idem	Idem	44	Typho		1	1
Vicente José da Costa	55 —	Casado	—	—	—do Cano	22	Cholera		1	1
Victoria	64 —	Solteira	Escrava	Preta	—da Matriz	46	Cholerina	1		1
Somma								[illegible]	26	82

OBSERVAÇO'ES.

Os primeiros casos de cholera, que se deram neste districto, tiveram lugar no começo de fevereiro; o primeiro, em um almocreve, que da Ribeira de S. José fôra mandado pelo subdelegado daquelle bairro para o hospital da Caridade, onde falleceu 3 horas depois de entrado; o segundo, em um soldado do 4º batalhão de artilharia, camarada do alferes reformado exajudante da fortaleza do Brum, morador na rua de S. Gonçalo; o qual soldado fiz conduzir as 11 ½ horas da noite para o hospital dos cholericos na rua da Aurora (documento n. 1), em razão de ter sido chamado aquellas mesmas horas pelo subdelegado da referida freguezia, afim de verificar seu estado, e por não haver alli quem se incumbisse de seu tratamento.

Alguns destes cholericos consultaram outros facultativos, e curiosos, e usarammedicamentos por elles prescriptos; mas a primitividade, consecutividade, ou simultaneidade da assistencia (doc. n. 2, 3, 4) feita com outros collegas, não sendo motivo sufficiente para deixarem de ser incluidos neste mappa, por isso aqui os menciono, mormente aquelles que pertenceram a' este districto: e se aqui faço esta observação, he com o fim de evitar reclamações, como as que tenho lido a semelhante respeito nos jornaes desta cidade. O phenomeno mais sorprendedor, e que se fiz assás frequente nos cholericos, he aquelle que se observa antes da apparição do frio e regidez cadavericos, devido a contracção dos musculos dos membros, mais raramente dos do thorax. Albert, Boudard, Dalmes, Dubiet, Sandras, n'um relatorio lido á Academia de Medicina de Paris em dezembro de 1831 dizem (pag. 28) ter visto n'um cadaver de um velho as extremidades superiores affastadas do corpo tornarem espontaneamente á sua primeira posição, e durante este movimento os punhos passarem successivamente da pronação a' supinação, como se isto acontecesse pela influencia da vontade. Muitos observadores confessam não ter verificado a existencia deste phenomeno, mas entre nós um homem de nome Tenorio, que foi enfermeiro no Barro, teve, segundo elle se explica, occasião de observa-lo, amortalhando um cadaver cholerico. O Dr. Jonothas Abbot em uma carta dirigida da Bahia ao Dr. Sarmento, e que este Sr. teve a bondade de m'a ler, affirma ter observado o mesmo phenomeno, em alguns cadaveres cholericos naquella provincia.

REFLEXO'ES.

Além dos cholericos mencionados no mappa ácima, fui por muitas pessoas consultado, tanto desta cidade como de fóra (documento n. 5); uns com dyarrhea ou cholerina, dos quaes a mór parte não tive mais noticia: e outros foram recolhidos ao hospital especial dos cholericos na rua da Aurora, por não haver em suas habitações as commodidades precisas, para serem convenientemente tratados, como por exemplo aconteceu á 12 mulheres que habitavam as casinhas da ribeira de Boa Vista, pertencentes ao sexto districto, as quaes todas fallecerram, apezar de, nas visitas preventivas, aconselhar-lhes que abandonassem seus tenebrosos domicilios; pois, além de immundos, eram pouco ou nada arejados e mui obscuros, sendo duas por mim recolhidas, uma preta e uma parda, e as demais palo actual Sr. subdelegado da respectiva freguezia: facilmente se colige ser este lugar neste districto, onde o mal atacou com mais intensidade.

Tambem distribui por algumas pessoas, que me pediram, instrucções para o tratamento do cholera, e d'entre estas o Exm. Sr. barão de Suassuna, para a escravatura de seus engenhos, as quaes extrahi da obra de hygienne publica de Tardieu, abaixo transcriptas, por julga-las mais ao alcance das pessoas estranhas a arte de curar.

Forneci igualmente medicamentos a muitas d'entre ellas, não só da ambulancia, como a custa e por intermedio da commissão beneficente desta freguezia (documento n. 1), e [illegible]mente da commissão commercial beneficente, e bem assim baetas, vinho e alimentos.

Quanto a' therapeutica que empreguei no tratamento desta terrivel doença, tendo consistido em sangria, sanguisugas, opio, tannino, chloroformio, visicatorio, etc., no primeiro e segundo periodos do mal; e medicamento Indio, licor de Stragnoff, oleo phosphorico aromatico em poção, etc., no periodo algido; e o sulphato de quinina nas reações incompletas, deixando porém de praticar a transfusão do sangue, que alguns praticos recommendam na algidez com extincção do pulso, por não se me offerecer occasião; quanto a' therapeutica, digo: o resultado pratico que obtive, foi a triste confirmaçã da convicção theorica em que estava, de que a medicina ainda não possue, ja não digo o especifico do cholera, porque em medicina só he especifico o methodo, porém ao menos um modificador, que cure este mal mais frequente, do que o fazem todos os medicamentos até hoje aconselhados: o sulphato de strichnina, que pareceu ao medico, que pela primeira vez o empregou no cholera, ter descoberto o especifico desta molestia, além de perigoso no seu emprego foi pela experiencia reduzida a' nullidade sua pretendida especificidade, dissipando-se assim as vãas esperanças tão proclamadas por seu autor.

Portanto a arte de curar ve-se reduzida sómente a combater os symptomas do mal pelos mesmos meios que ella aconselha, quando elles por si sós constituem ou acompanham molestias ordinarias; e menos se sabe qual a causa e mesmo a natureza, ainda controversa, dessa affecção, sendo certo que os meios mais proficuos até hoje conhecidos, são os que a hygienne aconselha como tratamento prophilatico, isto he, a emigração, vestidos de lãa, um bom regimen, etc., e sobre tudo o tratamento da diarrhea premonitoria, pelo auxilio das visitas domiciliarias.

Eis os dados que na verdade pude colher e offereço para a organisação da estatistica do cholera que acaba de açolar esta provincia.

INSTRUCÇO'ES.

Conducta que se deve ter acerca das pessoas suppostas atacadas do cholera.

O cholera não he molestia contagiosa; não se transmitte pelo contacto; por consequencia póde-se, sem receio, dar-se ás pessoas que se acham atacadas do mal, os cuidados que seu estado reclama.

Seria para desejar que esta opinião que resulta da experiencia adquirida durante a epidemia de 1832, e de todos os documentos colhidos nas diversas partes da Europa, visitadas pelo cholera, fosse propagada em razão da segurança que da aos enfermos, de não serem abandonados a' influencia do modo de contagio, tão funesto, quão pouco fundado.

As autoridades devem entretanto estar prevenidas, que se a experiencia tem exuberantemente provado que o simples contacto ou mesmo a frequentação habitual dos cholericos não he capaz de communicar o cholera, todavia he de observação geral em materia de epidemias, que a accumulação de enfermos em lugares estreitos, humidos, mal arejados, em uma palavra em más condições hygienicas, póde favorecer muito a intensidade da doença e sua propagação nas localidades circumvisinhas.

As commissões sanitarias, os administradores deverão esforçar-se não somente no interesse dos enfermos, mas tambem no da saude publica, de que são os guardas, de os fazer transportar das habitações insalubres, nas quaes fossem encontrados, para lugares bem dispostos: os cuidados que nelles receberem os enfermos, serão mais efficazes e diminuir-se-ha o perigo de estender-se a epidemia.

A experiencia prova, que durante as epidemias de cholera, vê-se manifestar em muitas pessoas, desarranjos nas funcções digestivas; estes desarranjos, ordinariamente passageiros, não são o cholera; mas podem converter-se nelle, quando são esquecidos; havera', pois, o maior interesse em preveni-los ou reprimi-los, desde que apparecem.

Importa muito insistir nestes factos, e as commissões ou autoridades locaes não temerem nas instrucções que houverem de dar, de entrar em todos os detalhes, que reclamam as populações em geral pouco esclarecidas e cuidadosas de sua saude.

Toda pessoa atacada de dores de estomago, de colicas, de diarrhea, devera', primeiro que tudo, e ainda mesmo que estes symptomas pareçam não ter gravidade alguma, prestar muita attenção sobre a natureza de seus alimentos, restringindo muito a sua quantidade, ou mesmo abstendo-se delles completamente, segundo a urgencia; devera' evitar a fadiga, o frio, a humidade, vestir-se quentemente, cercar o ventre com uma cinta de flanella, afim de evitar quanto for possivel o resfriamento desta parte do corpo, e tomar algumas ligeiras infusões de cha' da India, ou de plantas ligeiramente aromaticas (salva, macella, erva-cidreira, erva-terrestre).

Nos casos em que a indisposição não cedesse promptamente, não se deve hesitar em chamar o medico.

He mui raro que os mesmos ataques do cholera não sejam annunciados por alguns symptomas precursores; estes symptomas são precisamente de natureza dos acima mencionados; elles affectam sobre tudo e ao principio o apparelho digestivo, isto he, o estomago e os intestinos: he tanto mais facil de combater estes primeiros symptomas, e a molestia, quanto os soccorros são mais promptamente administrados.

Em geral, neste primeiro periodo, a molestia não resiste a' cuidados bem entendidos; a promptidão dos soccorros he aqui o primeiro elemento de successo, e como estes soccorros podem ser administrados por qualquer pessoa intelligente, seria para desejar que as commissões sanitarias tivessem sempre a' porta das prisões, das salas de asylo, das escolas, dos depositos de mendicidade, nos quarteirões pobres e populosos, uma pessoa, como um enfermeiro, ou mesmo uma pessoa estranha a' profissão, para o serviço dos doentes, mas intelligente e munida de uma instrucção *ad hoc*, que fizesse as primeiras applicações antes de chegar o medico.

Se as prescripções mais hygienicas, que medicas, acima indicadas, não bastam para suspender os desarranjos observados, se a diarrhéa persiste, se a dor augmenta, e sobretudo se a' ella se juntam vomitos, calefrios, resfriamento das extremidades, ou se estes mesmos symptomas se declaram rapidamente sem algum signal precursor, como se tem visto em algumas pessoas, o que ha a' fazer he deitar o doente em um leito ou cama aquecida entre cobertores de lãa, applicar tijolos, garrafas com agua, ou saquinhos de areia, quentes aos pés, guardanapos aquecidos sobre o ventre, e fazer fricções nos membros com baeta ensopada em algum excitante, como alcool, aguardente, oleo ou aguardente camphorada, fazer tomar de meia em meia hora beberagens quentes, ligeiramente tonicas ou aromaticas, taes como, infusão de cha' da India ou de camomilla; chamar o calor ás extremidades, por meio de cataplasma de cementes de linho polvilhada com alguma farinha de mustarda, evitar todas as causas de resfriamento, e dar-lhe clysteres com agua de arroz, amido ou decocção de althéa, aos quaes se ajuntara' o cozimento de uma cabeça de papoula branca: melhor seria, se o doente não os poder aguardar, dar-se-lhe em duas ou tres vezes, do que de uma só vez um clyster inteiro, que seria difficilmente supportado.

Quando aos symptomas precedentes se juntarem dores de cabeça, caimbras nos membros, persistencia, ou invasão de frio sobre grande extensão do corpo, se a lingua tornar-se fria, os olhos fundos, e rodeados de um circulo livido, a pelle azulada na face e nas mãos, estes indicios de maior gravidade na molestia não devem fazer desprezar o emprego dos meios ja indicados; pelo contrario são mais uma razão para serem applicados com maior energia e perseverança, até que o medico tenha chegado.

As pessoas que dão estes primeiros cuidados, não devem desanimar-se, ainda mesmo que elles pareçam não trazer grande melhora na posição dos doentes.

O fim, a que se devem propor, he aquecer o doente, restabelecer a circulação, e os movimentos do coração; e ordinariamente só depois de muito tempo podem conseguir este resultado.

He, pois, inevitavel perseverar sem interrupção no emprego dos meios indicados, até que se tenha chegado a' produzir a volta do calor natural, que he o indicio de uma reacção em geral favoravel.

He neste novo periodo sobre tudo, que he indispensavel confiar o doente aos cuidados de um medico: desde então as indicações a' preencher só podendo ser apreciadas por um homem d'arte, tornar-se-hia inutil e mesmo perigoso entregar nesta época da molestia, instrucções que não seriam compridas, ou que poderiam ser mal applicadas. (Tardieu. Dictionaire d'Hygiène Publique et de Salubrité. Paris 1851.)

MAPPA dos doentes curados, melhorados e fallecidos nas enfermarias de cirurgia de ambos os sexos, no grande Hospital de Caridade, desde o 1º de novembro de 1855 até 31 de outubro de 1856, por J. F. Pinto Guimarães, cirurgião do referido hospital em exercicio nas dictas enfermarias.

NOMES DAS MOLESTIAS.	Total de cada uma.	Curados.	Melhorados.	Fallecidos.	Algumas operações mais consideraveis e seus resultados.	Curados.	Mortos.
Abscesso	8	8			Enterotomia pelo processo do barão Dupuytren em consequencia d'anus anormal accidental, resultante de gangrena d'entestino, proveniente de hernia inguinal estrangulada	1	
Angina tonsillar	2	2					
Ascite	3		1	2			
Blennorrhagia	14	14					
Bubões	12	10	2				
Boubas	6	2	3	1			
Bexigas	1			1			
Catarata	1		1				
Contusão	6	6					
Cancro	9	2	2	5			
Cancros venereos	2	2			Resecção ou desarticulação d'ametade do maxillar inferior, motivada por osteo-sarcoma deste osso	1	
Caria	3		3				
Cystite chronica	1			1			
Cancro de penis	1	1					
Dartro escamoso	1	1					
Deslocação do humero	1	1					
Diarrhéa	3		1	2	Ablação da mamma direita por chéloide e scirrho da glandula mammaria	1	
Escrofulas	1	1					
Exostoses	2	1	1				
Elephantiases dos Arabes	4		4				
Fracturas diversas	2	1		1			
Feridas diversas	9	7	1	1	Amputação do penis por cancro deste orgão	1	
Fistulas urinarias	2	1	1				
Fistulas do anus	1	1					
Gangrena	3			3			
Hernia inguinal estrangulada	1	1			Paracentese do escroto, seguida de injecção de tinctura d'iodo na tunica vaginal	1	
Hemorrhoida	1	1					
Hydrocele	1	1					
Lipoma	1			1			
Metrite chronica	2	2					
Ophthalmia	2	2			Operação da fistula do anus pelo methodo de incisão	1	
Osteo sarcoma	1	1					
Otite	3	1	1	1			
Panaricio	5	4	1				
Phthisica laryngéa	1			1	Amputação do braço esquerdo no terço superior por ferimento de arma de fogo complicado de fractura comminutiva do humero, lesão da arteria braqueal, e visceras do baixo ventre; o projectil penetrando esta cavidade		1
Retenção d'urina	1	1					
Syphilis primitiva	5	5					
Syphilis consecutiva	8	7	1				
Scirrho	2	1	1				
Strictura d'urethra	2	2					
Tumor branco	1		1				
Ulcera phagedenica	6	2	3	1			
Ulcera venerea	9	7	1	1			
Ulcera atonica	2	2					
Zona	1	1					
Total	153	102	29	22		6	1

Destes 153 doentes, 62 eram soldados de policia, dos quaes nenhum falleceu: e d'entre estes somente dous, um homem e uma mulher, soffreram o cholera-morbus epidemico; os quaes, por ordem da presidencia, foram transferidos para o hospital especial dos cholericos, na rua da Aurora. Recife, 5 de janeiro de 1857.—José Francisco Pinto Guimarães, Cirurgião do Hospital de Caridade.

DOCUMENTO N. 1.

Illm. Sr. Dr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista.—José Francisco Pinto Guimarães, para bem de seu direito, precisa que V. S. se digne attestar o seguinte: *Primo*, se o supplicante se prestou quando V. S. mandou a sua casa as 11 1/2 horas da noite, para ir ver o primeiro cholerico no districto medico, que foi confiado aos seus cuidados, e se logo depois de ver o infermo, se lhe deu a resposta em sua casa. *Secundo*, se pedio a commissão de beneficencia, de que V. S. era presidente, por meio de bilhetes impressos—soccorro de beneficencia— viveres, medicamentos, baetas, e dinheiros para os pobres accommettidos da epidemia. *Tertio*, se se prestou por convite, que V. S., na qualidade de presidente da mesma commissão lhe fez, a ir a Capunga ver se tinha as condições hygiennicas a casa, em que se montou a enfermaria dos cholericos, se deu logo a informação exigida a respeito por V. S.; nestes termos requer e pede a V. S. assim lhe defira. E. R. M.—José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do 6º. districto da freguezia da Boa-Vista.—Attesto affirmativamente sobre todos os quesitos da presente petição. Subdelegacia da Boa-Vista, 7 de junho de 1856.—Ferreira Martins.

DOCUMENTO N. 2.

Srs. redactores.—N'um de vossos artigos tecestevós merecidos elogios ao Sr. Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro, pelo modo todo caridoso, com que se elle prestou para comigo durante a crise calamitosa porque acaba de passar esta cidade, e na qual perdi minha mulher e uma filha.

Permitte, pois, que acompanhando vos nos sentimentos que então manifestastes, e que, por assim dizer, foram a fiel traducção dos meus, me prevaleça da bondade com que me tratais, para addicionar ao nome daquelle meu nobre protector e de outros a quem tambem muito devo, a saber: os Srs. Dr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Antonio Ferreira Martins Ribeiro, cirurgião José Francisco Pinto Guimarães, Drs. José Muniz Cordeiro Gitahy, Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Pedro Dornellas Pessoa, Rufino José Correia de Almeida, Patricio José Borges, José Lopes Vianna, Luiz Francisco de Araujo Mello, Pedro José Cardoso, João Matheus, padre Agostinho de Lima, Cavalcanti de Lacerda, Thomé Carlos Peretti.

A cada um desses senhores devo eu eterna gratidão, pelo cuidado que me liberalisaram, ja pela promptidão com que me soccorreram da quadra mais afflictiva de minha vida, ja finalmente pela caridade evangelica com que todos cuidavam para tornar-me menos amargos os instantes que tenho passado desde que, livre das garras do monstro gangetico, vim a saber, que perdera minha dedicada consorte e minha amadissima filha; sendo que, se a todos estes devo reconhecimento, como declaro francamente, cumpre que não deixe de não mencionar que o Sr. José Lopes Vianna, á exemplo do que praticara o Sr. Cousseiro com uma de minhas filhas, levou-me com o resto da familia para sua casa, onde nos tratou como se fizessemos parte integrante da delle, e que o Sr. padre Agostinho justificando o bom conceito que todos fazem de seu caracter, e dando mais um testemunho de que he um verdadeiro Ungido do Senhor, jamais deixou de levar me ao leito de dores, palavras de uncção e misericordia, qualquer que fosse a hora em que o advirtisse de que eu carecia ouvi-las.

Eis o que tive ainda de dizer, não só a respeito desses homens, que com tanta bondade me trataram no meu leito de dores e amarguras, como a respeito de um dos mais tristes episodios da minha vida.

Peço, Srs. redactores, que não lhes sendo penoso, queiram em sua mui lida e austera folha inserir estas linhas traçadas com o mais subido reconhecimento.

Sou etc.,

Francisco José de Veras.

Recife, 15 de maio.

(Do *Diario de Pernambuco* de 16 de maio de 1856).

DOCUMENTOS NS. 3. E 4.

(Veja-se os Diarios de Pernambuco, n. 122 e 144).

DOCUMENTO N. 5.

Illm. Sr. Dr. José Francisco Pinto Guimarães. Outro dia não mandei buscar as pilulas, que V. S. disse-me mandasse buscar para aquella dyarrhea renitente, do que falle a V. S., porque a doente quando eu cheguei ja estava morta; hoje porem esté outra mulher com uma dyarrhea, que a nada quer ceder, rogo-lhe por tanto o obsequio mandar-me a receita das ditas pilulas, e se as tiver em casa, he favor mandar-m'as tambem, isto he, algumas em quanto na botica se avia a receita; assim como mande-me tambem explicar a maneira de as applicar. Perdoe-me dar-lhe este incommodo, porque o faço a bem da humanidade. Eu não vou proprio porque não tenho tempo. Desejo-lhe feliz saude e a toda a sua familia; e disponha de quem preza ser. De V. S. amigo, criado e obrigado.—Manoel d'Assumpção e S. Tiago.—Belem, 15 de março de 1856.

REPARTIÇA'O DA POLICIA.

Occurrencias do dia 4 de agosto.

Foram presos:—pela delegacia do primeiro districto deste termo, Bernardo Antonio de Carvalho, sem participação do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, Jovino de Mendonça Ribeiro, José Cesar de Menezes, a preta escrava Juliana, para correcção, e Anna dos Prazeres, por ebria.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Filippe Alves Santiago, para averiguações policiaes em crime de furto.

O delegado do segundo districto deste termo, refere em officio de hontem datado, que fôra capturado e recolhido a casa de detenção, o facinora João Gualberto dos Santos, conhecido por Mendanha, não só por ter feito duas mortes n'aquelle districto, como por ser afamado ladrão de cavallos.

Despacharam se pela secretaria da policia durante o mez de julho findo 49 escravos sendo para o Rio de Janeiro 14, havendo um pago o imposto provincial, para a Bahia 3, para as Alagoas 8, para o Ceara' 1, para a Parahiba 1, e para differentes portos da provincia 22, todos em companhia de seus senhores.

Durante o mez de julho findo entraram de fora do imperio neste porto e apresentaram-se nesta repartição 54 estrangeiros, sendo Francezes 5, Portuguezes 14, Turcos 6, Allemães 2, Napolitanos 18, Prussianos 2, Sardo 1 e Hespanhoes 5.

E sahiram tambem para fora do imperio no decurso do mesmo mez 5 sendo um Francez, um Allemão e 3 Portuguezes.

RELAÇA'O DOS BAPTIZADOS DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE, DO MEZ DE JULHO DE 1857.

Aos 5—Fortunata, parda, nascida a 17 de abril do corrente anno; escrava.
Idem—João, branco, nascido a 11 de novembro do anno proximo passado.
Idem—Guilhermina, crioula, nascida ha 3 mezes.
Idem—Benedicta, crioula, escrava, nascida ha 5 mezes.
Idem—José, branco, nascido a 20 de fevereiro do corrente anno.
Idem—Ivo, pardo, nascido ha 8 mezes.
Idem—Rosa, parda, nascida ha 3 annos.
Aos 6—Braz, pardo, escravo, nascido a 7 de maio do anno proximo passado.
Aos 10—Candido, pardo, escravo, nascido ha 1 mez.
Idem—Manoel, branco, nascido a 12 de dezembro de 1855.
Aos 12—Manoel, branco nascido a 25 de maio do corrente anno.
Aos 13—Affonso, branco nascido ha 11 mezes.
Idem—Carlos, pardo, escravo, nascido ha 5 mezes.
Aos 16—Primo, pardo, escravo, nascido a 9 de junho do anno proximo passado.
Idem—Fabia, crioula, escrava, nascida a 11 de maio do corrente anno.
Idem—Rosalina, parda, nascida a 23 de fevereiro do corrente anno.
Aos 17—José, pardo, nascido ha 4 mezes. — Santos Oleos.
Idem—Alfredo, branco, nascido a 28 de março do corrente anno.
Aos 19—Maria, crioula, escrava, nascida a 2 de abril do corrente anno.
Idem—José, branco, nascido a 18 de março do corrente anno.
Idem—Frederico, pardo, nascido ha 2 annos.
Idem—Suzana, crioula, nascida ha 3 mezes.
Idem—Eurico, branco, nascido a 3 de fevereiro de 1855.
Idem—Flora, branca, nascida a 20 de dezembro do anno proximo passado.
Aos 21—Thereza, branca, nascida a 17 de junho do corrente anno.
Aos 22—Bernardo, branco, nascido a 3 de outubro de 1855.
Aos 23—Hermenegildo, pardo, nascido a 13 de abril de 1853.
Idem—Francisca, branca, nascida a 21 de maio do corrente anno.
Aos 25—Raquel, parda, escrava, nascida a 9 de maio do corrente anno.
Ao 26—José, branco, nascido a 8 de outubro de 1855.—Santos Oleos.
Idem—Caetano, crioulo, nascido ha 11 mezes.
Idem—Pedro, crioulo, nascido a 29 de junho do anno proximo passado.
Aos 27—Davina, branca, nascida a 2 de dezembro do anno proximo passado.
Ao todo 32.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 31 de julho de 1857.

O conego vigario *Venancio Henriqu e de Resende.*

Communicados.

A queixa do Sr. Florencio José Carneiro Monteiro, contra o proprietario da typographia nacional, o Sr. Bernardo José da Camara.

A redacção do *Liberal Pernambucano*, em dous artigos de fundo, dignou-se censurar despachos interlocutorios proferidos no processo em que se aprecia a queixa acima mencionada, e levou o seu juizo ao ponto de dizer alguma cousa de desairoso ao juiz processante o Sr. Dr. Velloso Lins.

Não he meu proposito defender esse honrado magistrado, cuja reputação não pode ser abalada por infundados artigos de gazeta; mas como nos artigos de censura se diz que o fim do juiz foi e he proteger o queixoso, visto que elle se tem ate constituido procurador da parte, vejo me obrigado a contestar semelhante proposição, e declarar que nada do que tem feito o juiz, e requerido o Dr. promotor publico, eu posso receber como favor ao queixoso, em proteção a este. Pelo contrario, interpreto o procedimento do juiz processante, como actos de equidade e só em vantagem do querellado. Me parece que o juiz apenas tem praticado actos mui licitos, e muito regulares no sentido de esclarecer-se, e ficar senhor da verdade

MUTILADO

quanto á algum ponto da causa, que lhe parece essencial ou necessario.

A redacção do *Liberal Pernambucano*, ainda affirma que o juiz quer reparar, ou emendar o erro da parte queixosa : he outra proposição que não me parece exacta nem verdadeira.

Mas como não acho conveniente discutir pela imprensa uma causa pendente, aguardo-me para depois das ultimas decisões, expôr ao publico toda a marcha do processo, com a inserção das peças essenciaes, e mostrar que ella tem sido inteiramente harmonica com á lei, e os principios de direito.

Rogo-lhes, senhores redactores, a publicação destas linhas, pelo que muito obrigado lhes ficara' o

Procurador do queixoso.

Onerado de numerosa familia, busco por todos os meios licitos e honestos, angariar os meios de subsistencia para garantir a essa mesma familia um tal ou qual bem estar, que todo o homem com afan deve procurar para si, e para aquellas pessoas, que lhe são intimamente ligadas pelos doces laços da sympathia e do sangue ; e, nesse mourejar constante, tenho-me entranhado por esses sertões a dentro, e tenho observado, com meus proprios olhos, o que de mazellas vai por ahi alem.

Em 1852 fui ter a villa de Cimbres, séde da freguezia do mesmo nome, e situado sobre a serra vulgarmente chamada Urubá, assisti a feira, que, no ultimo dia da semana, ahi se faz, e, julgando encontrar a villa em um estado prospero e florescente, attenta a antiguidade della, presenciei, com bem pezar meu, o deploravel estado a que se achava reduzida, e o criminoso abandono a que estava entregue a sua matriz, pela incuria dos habitantes do lugar.

Nessa época, a que me refiro, achava-se a matriz com um dos paredões principaes cahido por terra protestando contra a indifferença de seus parochos, pouco zelosos certamente da manutenção do culto divino, para cujo desenvolvimento muito concorrem os templos, com a devida magnificencia propria do mister a que são destinados. O altar mór não tinha aceio algum para conter a imagem da S. das Montanhas, padroeira da freguezia, havia apenas um altar grosseiro, sem entalha alguma, e arrumado a uma parede. Do tecto da igreja ja' metade tinha cahido, e o resto ameaçava eminente ruina, a qual punha em risco as preciosas vidas dos devotos que concorriam a assistir a celebração do mais augusto mysterio da nossa sacrosanta religião.

No dia 2 de julho, que he aquelle, em que os habitantes do lugar festejam a S. das Montanhas, viam-se elles forçados a fazer um barracão ou grande telheiro para se abrigarem dos rigores e intemperies da estação dos ventos fortes, que reinam nesse lugar no mez de julho ; mais ainda assim eram obrigados a retirarem-se do templo quando em grossas gotas cahia a chuva.

O reverendo Fr. Caetano, esse apostolo incansavel da religião plantada pelo divino martyr do Golgotha, e regada pelo seu preciosissimo sangue, fez como por encanto, pelo poder magico de sua eloquente palavra, ungida da unção catholica, surgir dentre as ruinas um novo e magnifico templo.

O zeloso capuchinho, levado por aquelle fervor religioso que o domina, persuadio o povo a concorrer para aquella obra pia, e fez o que he notorio.

Todavia, a obra ficaria incompleta se um outro christão, não menos ferveroso e cheio de ardente zelo pelo esplendor do culto divino, não tomasse a si, o levar ao maior grão de perfeição e grandeza, tanto quanto a situação do lugar o permittem a nova matriz, para poder receber dignamente em seu seio a mãi do salvador, a Santa padroeira dos Cimbrenses.

Esse benemerito christão, que, por tantos titulos se faz credor da gratidão daquelle povo, he o parocho actual de Cimbres, o reverendo padre José Mathias Ribeiro : he a elle, he a seus incansaveis desvelos, que a matriz esta' hoje digna deste nome.

Assisti este anno, por felicidade minha, a festa da padroeira, na sua nova matriz no dia 2 de julho, e posso afiançar, que para ser em tudo igual as festas daqui da capital, só lhe faltou uma boa orchestra.

Foi brilhantemente concorrida, podendo-se avaliar em mais de mil o numero dos fieis que a ella assistiram. O digno parocho nada poupou para que a festa fosse a mais brilhante possivel, e os sertanejos nunca presenciaram uma festividade igual.

No dia precedente ao da festa, solemnisou-se com toda a pompa a benção da imagem que acabava de sahir das mãos dos pintores, primorosamente acabada. Assistiram a esta solemnidade tres padres, alem do digno vigario, os quaes gratuitamente se prestaram a isso, arrastando os incommodos de longas viagens ; e esses dignos sacerdotes foram os Srs. Fr. Manoel de N. S. da Saude, capellão da povoação da Pedra, da freguezia de Buique, padre José Rodrigues Valença, capellão de Pesqueira, e padre Estanislão Ferreira de Carvalho capellão da povoação do Pão de Assucar, da freguezia de Cimbres.

Esses sacerdotes, verdadeiros ministros de Christo, fazem-se credores de todos os elogios pela abnegação e desinteresse que ostentaram ; todos assistiram a festa e um delles, o padre Estanislao, subio ao pulpito, e fez uma eloquente oração analoga ao dia.

A capella mor onde se achava a Senhora ja está acabada ; pintores intelligentes, chamados daqui do Recife pelo reverendo vigario, pintaram-na a nada deixar : a entalha he optima, e foi primorosamente acabada pelo finado Joaquim Correa de Mello Leal. O pulpito, uma das principaes peças do interior he obra prima de belleza e bom gosto.

Como testemunha ocular posso affirmar que a matriz está no interior digna d'um templo, e dizem, não haver pelo centro outra a ella comparavel.

Entretanto ainda não está acabada, ainda he preciso muita cousa para que venha a ser : são-lhe necessarios dous corredores, uma ou duas torres, um consistorio e grades para o côro. O digno vigario não descansa e pretende levar sua matriz ao mais completo grão de aperfeiçoamento se o governo continuar a auxilia-lo secundando os seus esforços.

Ao reverendo vigario José Mathias Ribeiro, pela sua dedicação, pelos serviços, pelo seu desinteresse, e pelos seus sacrificios pessoaes, mil louvores pois e eterna gratidão ; incessantes louvores ao muito digno missionario capuchinho Fr. Caetano, pelos relevantes serviços prestados aos Cimbrenses, e pelo grande incremento que deo hoje a bella matriz de Cimbres.

Pela minha parte, e como Christão que deseja de todo o coração o engrandecimento do culto, e o desenvolvimento da fé em toda a sua plenitude, desejo as maiores prosperidades e venturas a varões conspicuos e piedosos, como os supracitados, porque hão de sempre e necessariamente prestar os relevantes serviços a religião do crucificado.

Recife 2 de agosto de 1857.

O Mascate.

Publicações a pedido.

Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella consagra e offerece Joaquim Ferreira da Cunha Souto Maior, em sigal de profundo respeito e reconhecimento o seguinte

SONETO.

Sabio, justo, benefico e prudente ;
A's leis fiel, fiel a magestade,
Com prazer busca o bem da sociedade,
De Pernambuco, o vice-presidente.

O qual, a grave astrea, tendo em frente,
Refaz o genio seu na equidade,
E dan lo impulso a imparcialidade,
Em governar se mostra intelligente.

Assim elle em seus nobres exercicios,
A honra da nação e o brilho della,
Deseja ver da Gloria, nos auspicios.

Tal he, tal sera' sempre o grão Portella,
Queltendo em vista o bem de seus patricios,
De todos a ventura ampara e zela.

RESPOSTA A QUEM ME ENTENDE.

Eis-aqui cumprida a promessa da celeberrima [pa]ga (2$000) pela cobrança de 150$000, de que me carregou a firma—Campos & Lima—(loja n. 12): [en]to que pelo juizo de paz me ficasse a favor 18[?]$000 : « Disse uma missa pelas almas com a est[?] nola de 2$, que mandou dizer [illegible] vigario, Rezende. »

O cumprimento desta promessa deixou tanto constrangimento, quanto ficou a menos de dous mezes pelas 50. que para as mesmas almas mandei celebrar por Fr. Vianna : isso porque assigno-me — E. E. Ramos, e não...

Em resposta ao annuncio que sahio no «Jornal de 20 deste mez, limito-me a dizer que esse annuncio não he de minha mulher, e sim de seu desnaturado pai *Antonio de Siqueira Cavalcanti*, que assim pretende prevenir o julgamento imparcial que em pouco tempo tera esta *famosa causa*. Aconselho-o entretanto que melhor será esperarmos, e resignarmo-nos com a sabia e recta decisão do egregio tribunal da relação metropolitana, do que pôr em pratica manejos odiosos, ja' tão sediços e envelhecidos que nada adiantam, só dão apenas uma idéa má e bem triste de quem os empregará. — Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Bahia 21 de julho de 1857.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0[0] de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0[0] de premio
Desconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$500 a 30$000	
Moedas de 6$400 velhas	16$000	
« « 6$400 novas	16$000	
« « 4$000.	9$000	
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000	
Pesos columnarios.	2$000	
mexicanos.	1$860	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	67:309$159
Idem do dia 5	6:648$259
	73:957$418

Descarregam hoje 6 de agosto.
Barca franceza—Olinda—mercadorias.
Patacho inglez—Oulyson—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	13:708$533
Idem do dia 5	8:618$478
	22:327$011

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	1:125$077
Idem do dia 5	278$571
	1:403$648

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 5 DE AGOSTO DE 1857.

Porto — Barca portugueza «Maria Feliz», diversos carregadores, 98 barricas, 24 barriquinhas e 625 saccos assucar branco e mascavado, 453 couros seccos salgados ; Antonio de Almeida Gomes, 10 saccos gomma.

Porto—Palhabote portuguez «Coincidencia», Domingos Alves Matheos, 32 pranchões de amarello.

Rio da Prata—Patacho portuguez «S. José», Isaac, Curio & C., 450 barricas assucar branco.

Liverpool — Barca ingleza «Pilotfish», Henriques Gibson, 794 saccos assucar mascavado.

Liverpool—Barca ingleza «Oberon», Henry Bruun & C., 600 saccos assucar mascavado.

Canal—Brigue inglez «Corbere», Scott Wilson & C., 500 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», diversos carregadores, 143 saccos assucar mascavado, 20 pipas cachaça.

Havre—Barca franceza «Porto Rico», N. O. Bieber & C., 1,000 saccos assucar branco e mascavado.

Liverpool—Brigue inglez «Gauntlet», James Ryder & C., 479 saccas algodão.

Lisboa—Barca portugueza «Maria Feliz», Antonio de Almeida Gomes, 35 saccos gomma.

EXPORTAÇAO'.

Aracaty, hiate nacional «Exalação», de 37 toneladas, conduzio o seguinte : — 215 volumes diversas fazendas, ferragens e outras mercadorias, 257 ditos assucar refinado e doce de goiaba.

Rio de Janeiro, patacho nacional «Maria Rosa», de 148 toneladas, conduzio o seguinte :—560 barricas e 700 saccos com 7,975 arrobas e 11 libras de assucar, 1,098 meios de sola, 200 cocos de comer, 600 duzias do ditos de beber agua.

Rio Grande do Sul, brigue brasileiro «Argonauta», de 187 toneladas, conduzio o seguinte :—50 pipas aguardente, 675 barricas e 250 barriquinhas com 6,444 arrobas e 29 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	3:530$641
Idem do dia 5	356$068
	3:886$709

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	8:307$269
Idem do dia 5	4:836$095
	13:143$364

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 5.

Parahiba—7 dias, hiate nacional «Camões», de 31 toneladas, mestre Bernardino José Bandeira, equipagem 4, carga toros de mangue ; a Francisco Radich. Pertence a Parahiba.

Navios sahidos no mesmo dia.

Granja e portos do norte — Vapor nacional «Iguarassu», commandante Antonio da Silveira Maciel Junior.

Rio de Janeiro—Patacho nacional «Maria Rosa», capitão Antonio José de Oliveira, carga assucar.

Rio da Prata—Brigue hespanhol «Corine», capitão Agostinho Talleda, carga assucar e aguardente.

Em commissão—Brigue de guerra nacional «Cearense», commandante o 1.º tenente Mamede Simões da Silva.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber em como por este juizo se ha de arrematar por venda, a quem mais der, findos os dias da lei e praças successivas, o sitio na estrada de João de Barros, com casa velha de taipa, uma dita por acabar-se, e varios arvoredos, avaliado por 900$000 rs., o qual vai a praça por execução dos administradores dos fundos da extincta companhia geral de Pernambuco e Parahiba e contra Francisco de Paula Lopes Vianna.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 15 de julho de 1857.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 27 do corrente se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, uma pequena casa terrea, sita na rua do Lassêre na Capunga, com frente de pedra e cal, e oitões de taipa rebocada, coberta de telhas, com quintal e alguns arvoredos de fructo, com 40 palmos de largura, e de fundo até a rua do Jacobina, avaliada por 500$ rs., cuja casa vai a praça por execução do Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, contra José de Santa Anna Hollanda e sua mulher, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados no cod. commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 dias do mez de agosto de 1857.— Eu Maximiano Francisco Duarte escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Companhia Pernambucana.

Os Srs. accionistas da Companhia Pernambucana que subscreveram novas acções, e que ainda não entraram com a segunda prestação de 30 por cento até fins de junho proximo passado, são convidados a ver ficar o referido pagamento até 15 do corrente mez de agosto, no escriptorio de Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz n. 45.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO' NAVAL.

Não tendo-se effectuado na sessão de hoje do conselho de administração naval o contrato, conforme se havia annunciado, relativamente a compra de objectos, compondo o fardamento de praças embarcadas nos navios da armada, visto como sómente uma unica proposta foi exhibida ; manda o mesmo conselho fazer publico, que pois fica isso transferido para a sessão de 8 do corrente mez, sendo que os pretendentes deverão em tal dia, e até as 11 horas da manhãa, apresentar as suas propostas com declaração de preços fixos. Os objectos a comprarem-se são : 30 fardas de imperiaes marinheiros, 30 calças de panno azul, 300 calças de brim, 300 camisas de dito com gola azul, 300 ditas de algodão azul, 300 calças de dito dito, 600 bonets, 200 lenços de seda preta, 50 pares de sapatos. Sala do conselho de administração naval em 3 de agosto de 1857. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 6 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na sala das suas sessões, continu'a a arrematação das casas ja annunciadas. Administração geral do estabelecimento de caridade 4 de agosto de 1857.—O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

--- O arsenal de marinha compra os seguintes objectos para fornecimento do almoxarifado : almagre, agulhas de palombá, brim da Russia, bandeiras imperiaes, ditas de jale, canetas para pennas, colheres de ferro, couro velho, colla da Bahia, cré, cadeados sortidos, cravos de ferro, dobradiças de ditos sortidas, dedaes de repuxo, estanho, fechaduras diversas, filelle, fio de vela, linha de barca, dita de coser, lona ingleza, larga, dita dita estreita, lapis, papel lixa, dito almasso, dito ordinario, pennas d'aço, parafusos de metal, ditos de ferro, pregos, ripas, ditos de assoalho, ditos caibroes, pás de ferro, remos de faia de 13 a 18 pés, saccos de conducção, secante, sola, tachas de cobre, tinta branca de zinco, dita preta de chumbo, dita verde, tachas de bomba de ferro, tinteiros de estanho, tinta de escrever, raspas de ferro, raspadeiras, zarcão, e folhas de flandres ; os pretendentes a venda de semelhantes objectos são convidados pelo Illm. Sr. inspector a apresentarem as suas propostas em cartas fechadas com as competentes amostras, nesta secretaria, no dia 14 do corrente mez, até as 11 horas da manhãa, em que a compra será effectuada.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 5 de agosto de 1856. O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- O Illm Sr. inspector do arsenal de marinha, tendo, na conformidade do aviso imperial de 22 de julho ultimo, communicado hontem pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de mandar para a provincia do Rio Grande do Norte um carpinteiro e um calafate, afim de empregarem-se nos concertos necessarios a uma catraia e dous escaleres ; convida aos operarios desses officios competentemente habilitados, que queiram prestar-se a isso mediante ajuste ou paga razoaveis, apresentarem-se-lhe com a maior brevidade possivel.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 5 agosto de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE Santa Isabel

COMPANHIA FRANCEZA.

Sexta-feira 7 de agosto,

Terceira representação dos artistas francezes do theatro imperial do Rio de Janeiro.

Première representation du :

LIVRE 3.ME CHAPITRE 1.ER

Comedie en un acte du theatre de l'Odéon.

DISTRIBUTION DE LA PIECE.

Octave Dubourg.	Mr. Pascal.
Edmond de Mailly.	Mr. Martial.
Lucile sa Femme.	M.e Pauline.

(La scéne se passe dans un Chateau en Province.)

Seconde representation (redemandée.)

LA CORDE SENSIBLE OU LA CLÉF DU CŒUR,

Vaudeville en un acte, mêlée de Chants, et de danses par Mrs. Clairville et Lambert Thiboust.

PERSONNAGES.

Ernest Califourchon.	Mr. Pascal.
Ciprien Tamerlan.	Mr. Martial.
Zizine.	M.e Pauline.
Mimi.	M.e Pascal.

(La scéne se passe a Paris.)

Premiere representation de

QUAND ON ATTEND SA BOURSE.

Vaudeville du theatre du Palais Royal.

DISTRIBUTION.

Raffineau Rentier.	Mr. Pascal.
Jules Brizard jeune Peintre.	Mr. Martial.
Madame Dumoncel jeune Veuve.	M.e Pascal.
Biscote Servante.	M.e Pauline.

ORDRE DU SPECTACLE.

1º Quand on attend sa Bourse.
2º Livre III.
3. La corde sensible.

Os bilhetes acham-se desde ja a venda no hotel inglez em mão de Mr. Pascal, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Começará as 8 horas.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

Sabbado 8 de agosto de 1857.

BENEFICIO DA ACTRIZ ISABEL MARIA NUNES.

Logo que a orchestra tenha terminado uma das suas melhores ouverturas, subirá a scena a muito interessante e apparatosa comedia em tres actos, que tem sido representada com geral aceitação e applauso, e que tem por titulo

AS MEMORIAS DO DIABO.

O papel de Robin sera' desempenhado pelo Sr. Germano que por obsequio se presta.

Seguir-se-ha a representação da comedia em um acto, que tanto agradou neste theatro

MARICOTA OU OS EFFEITOS DA EDUCAÇAÕ

Terminara' o espectaculo a muito interessante cançoneta hespanhola, que tantos applausos mereceu neste theatro, e que a beneficiada lança mão pelos immensos pedidos que tem tido :

AQUA VA'.

Cantada pela beneficiada.

Eis o divertimento que a beneficiada escolheu para apresentar ao respeitavel publico desta cidade, de quem espera a necessaria concurrencia.

Os bilhetes acham-se desde ja a disposição do publico em casa da beneficiada, pateo do Paraizo n. 24, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 horas.

THEATRO DE APOLLO

O espectaculo annunciado tera' lugar no dia quinta feira, 6 do corrente.

Baile popular DE MASCARAS E PHANTASIA NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Domingo 9 de agosto.

Havendo espetaculo no theatro no dia 8, foi transferido para o dia 9 o baile nacional, os directores contam ter grande concurrencia, visto os numerosos pedidos que lhe tem sido feitos ; os cartões estarão a venda no dia do divertimento, o qual deve principiar as 8 horas e terminara as 2.

Gabinete Optico ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres favorecedores, que tendo-se de retirar desta provincia, offerece-lhes esta semana uma agradavel exposição de vistas novas.

GUERRA DO ORIENTE.

1.ª Os fieis retratos das primeiras personagens do mundo.
S. M. Nicoláo imperador de todas as Russias.
O grande duque Alexandre, principe e herdeiro.
O grande duque Constantino, grande almirante.
O grande duque Miguel.
O grande duque Nicoláo, acompanhado de seus generaes etc etc.
2.ª Embarque em Balaclava, os alliados a bombardeiarem Asapal.
3.ª O grande bombardeamento de Sebastopol.
4.ª Assalto de Sebastopol, em 8 de setembro de 1855.
5.ª A esquadra anglo-franceza passando no mar Baltico.
6.ª A sanguinolenta batalha do alma por outro ponto.
7.ª A sanguinolenta batalha de Inkermann etc.
8.ª O grande bombardeamento de Odessa, os Inglezas botando foguetes a Congreve.
9.ª A medonha batalha das trincheiras francezas, em 8 de setembro de 1855, a noite da tomada.
10.ª A cidade do Rio de Janeiro, tomada da ilha Gathão.
11.ª Vista de Santo Antonio em Pernambuco.
12.ª Vista da entrada de Hamburgo.
13.ª A abertura de Sepulcro de Napoleão em Santa Helena.
14.ª Vista da cidade de Londres.
15.ª Passeios e jardins do imperador da Russia.
16.ª Jardim das larangeiras em Paris.
17.ª Casa da moeda em Paris.

O salão estara aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada a 1$ rs., e os meninos de 8 annos a 500 reis.

Avisos maritimos.

—Para o Assu' sahe no dia 8 do corrente, o bem conhecido brigue «Sagitario», o qual recebe carga até o dia 6, e passageiros até o dia da sahida (8).

PARA O ASSU'.

Segue com a carga, que apparecer, o brigue nacional Elvira : quem nelle quizer carregar, entenda-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

--- O brigue nacional Elvira, precisa de marinheiros nacionaes, para a sua viagem ao Assu' : a tratar com o capitão a bordo.

Acaracú

Segue com brevidade o palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis, recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Aracaty.

Vai sahir com brevidade o patacho Santa Cruz, capitão José Victorino das Neves, recebe carga : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Ilha de Fernando.

O brigue nacional Bom Jesus, o qual deverá seguir para aquelle presidio até o dia 12 do corrente, para cujo fim o consignatario tem autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, para depois de ter recebido todos os objectos pertencente ao governo, receber mais dos particulares, que esses estejam habilitados competentemente com suas portarias e suas notas dos objectos que tem de embarcar, deverão mandar em continente as ditas notas na casa do consignatario Eduardo Ferreira Baltar.

--- Para o Porto, a barca portugueza N. S. da Boaviagem, segue impreterivelmente a 19 de agosto proximo ; para um resto de carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

--- Para Lisboa, sahe com a maior brevidade possivel a barca portugueza Gratidão : quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão Borges Pestana, na praça do commercio.

--- Para Lisboa sahe com toda a brevidade, por ter grande parte da carga prompta, o bonito e veleiro patacho portuguez Maria Ignez : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa.

RIO de Janeiro.

Pretende seguir com brevidade o brigue Hercules, capitão Carlos da Silva Araujo, recebe carga, passageiros e escravos a frete : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos, pretende seguir nestes oito dias, tem prompto dous terços de seu carregamento ; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro patacho nacional Agonia, pretende seguir com muita brevidade, tem prompto metade de seu carregamento ; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

--- Para a cidade do Porto por Lisboa sahe nestes seis dias, por ter quasi completo seu carregamento, a barca portugueza Maria Feliz, de primeira viagem, capitão Zeferino Ventura dos Santos : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, póde entender-se com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, rua do Brum n. 22.

--- Para o Porto segue impreterivelmente no dia 13 do corrente o palhabote portuguez Coincidencia, de primeira marcha, e só recebe carga miuda : quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Leilões.

— O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma grande quantidade de obras de marcineria, novas e usadas, varias obras de ouro e prata, relogios de algibeira, objectos de porcelana para enfeites de sala, louça e vidros para serviço de mesa, diversas quinquilharias francezas e 4 caixas com varias fazendas, bem como madapolão, algodãozinho, cassa pintada, etc., e outros muitos objectos que se acharão expostos no dia do leilão no supradito armazem : sexta-feira, 7 do corrente, as 11 horas da manhãa.

TRASFERENÇA.

O leilão das 200 barricas de farinha de trigo, annunciado para hontem 4, fica transferido para sexta-feira, 7 do corrente, no armazem do Sr Paula Lopes, defronte da escadinha da alfandega, as 10 horas da manhãa.

Leilão.

Guimarães & Alcoforado fazem leilão, por intervenção do agente Pestana, de 100 barricas com bolachinha ingleza, desembarcadas ha poucos dias : quinta-feira, 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Avisos Diversos.

--- Aluga-se um terceiro andar com bastantes commodos para uma grande familia : para ver e tratar, dirija-se a rua Direita n. 40.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do collegio de Papacaça, pelos preços declarados no plano abaixo transcripto, o qual offerece muita vantagem aos Srs. jogadores ; por isso, pois, o Sr. thesoureiro espera que queiram concorrer, afim que possa ter estabilidade este plano, e que tem numerações a contento para os compradores, como tambem o Sr. thesoureiro convida a'quellas pessoas que pretendiam comprar bilhetes em porção, de comparecerem na thesouraria das loterias para separarem-se-lhes os bilhetes, meios e quartos que quizerem : a supradita loteria corre no dia 12 de agosto de 1857.

Plano.

3600 bilhetes a 8$000.	28:800$000
Beneficio de 20 por cento.	5:760$000
	23:040$000
1 premio.	8:000$000
1 dito.	2:000$000
1 dito.	1:000$000
1 dito.	500$000
3 ditos de 200$000.	600$000
6 ditos de 100$000.	600$000
14 ditos de 40$000.	560$000
33 ditos de 20$000.	660$000
1140 ditos de 8$000.	9:120$000
	23:040$000

1200 premiados.
2400 brancos.
3600

Os tres primeiros premios estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento.

Thesouraria das loterias 28 de julho de 1857. O thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira.—Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco, 30 de julho de 1857.—Portella.—Conforme.—Antonio Leite de Pinho. Thesouraria das loterias 1 de agosto de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão.

Loteria DA Provincia.

CORRE QUARTA FEIRA 12 DE AGOSTO.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos :

Bilhetes	8$750	recebe	8:000$
Meios	4$100	»	4:000$
Quartos	2$200	»	2:000$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

— Manoel José de Oliveira, subdito portuguez, vai a Portugal e deixa por seus procuradores durante sua ausencia, em primeiro lugar seu mano Jordão José de Oliveira, segundo, João Simão de Almeida, e em terceiro João Fernandes Baptista.

--- Compram-se Diarios a 130 reis a libra : na rua estreita do Rosario n. 1, taberna do Poças.

--- Furtaram na madrugada do dia 31 de julho, do sitio do Rio Tapado em Olinda, um cavallo com os signaes seguintes : ruço, pequeno, cauda curta, cambado, pode ter de idade pouco mais ou menos de 6 annos. O anno passado, em o mez de julho, furtaram do mesmo sitio acima, dous quartãos, um castanho grande, dous pés calçados, cauda comprida, frente aberta do lado de um olho, com uma berruga queimada, e he capado ; e o outro rodado, principiando a pedrejar, capado, pequeno, nos quadris de uma e outra parte, com uma reladura que nunca encabella, tem o ferro seguinte na perna 11, e no queixo 1.

--- José Bernardo Galvão Alcoforado, de volta de sua viagem a Europa participa a seus clientes, que pode ser procurado em seu escriptorio, rua da Cadeia de S. Antonio casa nova da esquina, pertencente aos herdeiros do commendador Luiz Gomes Ferreira, onde em sua ausencia encontraram os Srs. Drs. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado e Antonio José da Costa Ribeiro. Recife 5 de agosto de 1857.

--- Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, advogado e procurador fiscal da thesouraria provincial, mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio, casa nova da esquina, pertencente aos herdeiros do commendador Luiz Gomes Ferreira, onde pode ser procurado nos dias uteis, das 10 horas da manhãa, as 4 da tarde.

--- Dá-se 1:800$ rs. a premio de 2 por cento ao mez, ainda mesmo em pequenas quantias, com garantia de ouro ou prata : no pateo da Assemblea n. 12, segundo e terceiro andar.

--- Quem precisar de uma ama de leite, parida ha tres semanas, com muito bom leite, dirija-se a Camboa do Carmo, casa terrea n. 2, ao pé do becco tapado. Na mesma casa vende-se um lindo canindé muito manso e muito fallador ; tambem se engomma para fora roupa de homem com toda a perfeição e aceio

Rua Nova n. 60,

Precisa-se de um preto ou preta para o serviço interno e externo de uma casa : na rua Nova n. 60, loja de alfaiate.

Precisa se

de um homem que entenda de plantações e alguma cousa de jardineiro, para trabalhar em um sitio perto desta praça : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 54.

Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo n. 18, vende-se o seguinte :

Chumbo de munição.
Dito em lençol e barra.
Ancoras de ferro.
Correntes idem de diversas grossuras.
Manilhas idem a tamanhos sortidos.
Arreios para carro.
Selins para montaria de senhora.
Fio de vela.
Cabos sortidos.
E um completo sortimento de ferragens e cutilarias, tudo por preço commodo.

Associação Commercial Beneficente

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios para ter lugar a assembléa geral annunciada para hoje, fica a reunião transferida para o dia 7 do corrente, ao meio-dia. O objecto da reunião he para leitura do relatorio annual e eleição da nova direcção. Recife 5 de agosto de 1857.—A. de A. Rodrigues Isaac, secretario da direcção.

—Precisa-se fallar com muita urgencia a negocio de seu interesse, ao Sr. Antonio de Azevedo Ramos, que teve taberna no aterro da Boa-Vista : na travessa da rua da Madre de Deos n. 18, segundo andar.

—Domingos Alves Matheus saca sobre a praça da Porto.

Alfaiates.

No deposito de roupa feita da rua Nova n. 49, precisa-se de vinte officiaes de alfaiate para obras pequenas, que sejam peritos : paga-se bem.

--- Quem precisar de um mestre de pedreiro, francez, que entende de risco para qualquer obra, tanto nesta praça, ou fóra della, dirija-se a rua do Brum, em Fóra de Portas n. 14, que achará o mesmo, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

--- Antonio José Rodrigues de Souza, sua mulher D. Maria Joaquina Fiuza de Souza e suas duas filhas menores Maria e Francelina, retiram-se para fóra do imperio.

--- A pessoa que annunciou querer vender uma pequena casa na travessa da Concordia, dirija-se a rua das Cruzes, taberna n. 20.

Loteria DA Provincia.

CORRE QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO.

Primeira parte da primeira loteria do recolhimento de Papacaça.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que tem exposto a venda os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da loteria acima, nas lojas abaixo declaradas, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos dos oito por cento da lei. praça da Independencia n. 4, loja da viuva Fortunato Bastos, e 37 a 39, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, e na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. Nas mesmas lojas acima mencionadas tambem vendem-se bilhetes inteiros sem garantia.

Bilhetes	9$500	Recebe	8:000$
Meios	4$800	»	4:000$
Quartos	2$400	»	2:000$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

— Antonio Joaquim dos Santos Andrade, sua mulher D. Joaquina Amelia Rodrigues de Andrade e seus tres filhos menores Luiz, João e Joaquina, retiram-se para fóra do imperio.

--- Offerece-se um rapaz para se empregar na estrada de ferro, ou mesmo para ir a qualquer mandado dos senhores engenheiros, se for preciso : annuncie para ser procurado.

--- A mesa regedora da irmandade do Sr. Bom Jesus das Chagas annuncia por este diario a todos os irmãos, que esta tem decretado o prazo de 60 dias, contados da data deste, para recolher cada um irmão neste espaço a quantia de 6$000 para o edificio das catacumbas ; e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente aviso.--O escrivão,

Raphael Antonio Coelho.

--- Precisa-se de 2 pretos : na padaria da rua das Larangeiras n. 28. Paga-se um bom aluguel.

-- Precisa-se alugar nos arrebaldes desta cidade até o Poço uma casa assobradada ou sobrado, tendo os commodos seguintes : além de poder conter 12 a 20 pessoas, tenha cocheira, estribaria, arranjos para criados e escravos, e que o sitio seja abundante de arvores fructiferas e baixa de capim, que possa sustentar annualmente quatro cavallos : annuncie por este «Diario» ou outros periodicos.

--- Dá-se 1:000$000 a juros com segurança em ouro, prata ou em predios desembaraçados : quem precisar procure na rua do Cotovello n. 56.

Ao modernismo.

Grande e variado sortimento de fazendas estrangeiras, por preços commodos.

Rua da Cadeia do Recife numero 54.

LOJA DO CANTO.

O publico achará nesta casa, por preços os mais infimos possiveis, toda e qualquer qualidade de fazendas estrangeiras chegadas recentemente, e dos gostos mais modernos e escolhidos, consideradas como nauveautées nas principaes cidades da Europa. Não se podendo aqui enumerar todas ellas, o publico verá pelas seguintes abaixo mencionadas, a modicidade dos preços, e póde vir ver a superior qualidade, certificando-se da verdade do annunciante, não deixando nada a desejar o bom gosto e escolha de tão variado e moderno sortimento : chitas francezas muito finas, covados, 260 e 270 rs., seda branca, covados, 1$400 e 1$500, córtes de seda com 11 covados por 14$, alpacas de cores, covado, 480 e 520, ditas lavradas, covados, 650 e 700 rs., lãs de cores muito lindas, covado, 560, chales de alpaca e merinó a 3$600, sedas de cores tirando a gorgurão, com o titulo melindre de senha, covado, 1$, muito rico, madapolões, peças de 26, 28, 32, 34, 36 e 38 a 4$ e 4$500, e muito fino a 5$300 e 8$800, chitas, peças, 3$400, 5$600, 6$000, 6$200, 6$500, 7$, 7$500, 8$ e 9$000, chapeos de massa francezes a 7$, chales de cambraia a 1$120, ditos muito finos de cores a 1$440 e 1$890 ditos mais finos a 2$200, pannos finos pretos a 2$400, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, romeiras muito ricas a 3$300, 3$500 e 3$600, cobertores de pello a 1$400, chales de merinó bordados com velludo a 12$, 13$ e 18$000, muito ricos peças de algodão a 2$, 2$200, 2$600, 2$800, 3$ e 3$200, mussulina de cores a 360 e 400 rs, dita branca a 300 e 320 rs. o covado, chapeos de sol de junco a 1$400, de ferro a 1$900, e baleia a 2$ e 2$200, ditos de panno para senhora a 1$800, cambraias lisas de 10 jardas a 2$ a peça, ditas finas de 12 jardas a 4$600 e 5$, lãazinha a fineza de senbazinha, de duas larguras, o covado a 1$500 com ondas de seda, gravatas de seda com laço, cada uma por 700 rs., ditas sem ser de laço a 1$100, córtes de cambraia e seda a 5$, casemira preta, o covado a 2$000, 2$200, 2$400 e 3$, mantas de seda a 6$500 e 9$, meias para senhora, duzia a 2$200, 3$, 3$500 e 4$, e pares a 200, 250, 320 e 360, ditas azues para homem, duzia a 1$400, cruas boas a 2$400, 3$ e 3$400, chales de lãa pretos a 2$500, sargelim, covado a 200 rs., casemiras de duas larguras com 1 3/4 covado por 4$200, ditas de uma largura, córtes a 3$200, chales de chita a 1$, setim preto, covado a 3$ e 3$300, córtes de brim de cores de linho puro a 2$400, dito em varas a 1$400 grosdenaple, covado a 2$000, e 2$200 muito fino, mussulina de barra, córte a 3$500, gravatas de cassa, duzia a 1$500, ditas de seda preta a 800 rs cada uma, lenços de cambraia a 1$500, 2$400 e 3$ a duzia, bretanha de linho muito boa, vara a 600 rs., alpaca preta a 500, 600, 640, 700 e 900 rs., córtes de meia casemira de lãa a 2$200 cada um.

--- Vende-se uma negra de nação Rebolo, por preço commodo : na praça da Boa-Vista, segundo andar n. 6.

--- Vende-se uma rica cadeira de arruar, bem pintada e dourada, com seu competente caixão para a guardar e a reservar da poeira : quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

— Vende-se kirsch, absinthio da bem conhecida marca Lecoultre : na rua da Cruz n. 20.

Attenção

Vende-se cera de carnauba muito superior de Aracaty, sapatos de pala e de orelha, gomma e courinhos de cabra de superior qualidade, ultimamente chegados, por preço commodo : no escriptorio de Parente Vianna, rua da Cadeia do Recife n. 57.

--- Vende-se uma preta crioula de 24 annos de idade, que cozinha, lava, engomma e cose : no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 7.

--- Jordão José Fragoso, retirando-se para Lisboa, despede-se por este meio dos seus amigos e affeiçoados, a quem offerece naquella cidade o seu pouco prestimo em quanto alli residir, ou em qualquer parte que o destino o levar, e pede-lhes desculpa de não despedir-se de todos pessoalmente, pela brevidade de sua partida : deixa como procuradores de seu sogro o Sr. João Moreira Marques, os Srs. João Baptista Fragoso, Thomaz de Aquino Fonseca, Manoel Antonio Gonçalves ; e como seus procuradores e da firma de Moreira & Fragoso os Srs. João Baptista Fragoso, Manoel Antonio Gonçalves e José Brandão da Rocha. Julga nada dever nesta praça, tanto no que lhe respeita, como a firma de Moreira & Fragoso e João Moreira Marques ; se porém alguem se julgar seu credor, dirija-se ao Sr. João Baptista Fragoso para este fim.

--- Vende-se um optimo moleque de 15 annos de idade, uma escrava crioula, boa engommadeira, cose chão e refina assucar, com uma cria de 8 mezes, duas ditas de meia idade, robustas, proprias para todo o serviço : na rua Direita n. 3.

--- Vende-se uma mulata de 28 annos, de bonita figura, engomma soffrivel, lava, cozinha o diario de uma casa, cose chão, faz doce, refina assucar, e he muito carinhosa para meninos : na rua do Brum, passando o chafariz, defronte da fabrica de velas e sabão.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia (duas pessoas) : na rua da Gloria n. 11.

--- Precisa-se de um criado : na rua do Hospicio n. 9.

—Quem se julgar credor de Candido José Raposo pode apresentar suas contas a seu pai Constantino José Raposo, no prazo de oito dias, contando de hoje, para serem indemnisadas, não se responsabilisando por mais debito algum, findo o prazo acima : na rua da Praia n. 53.

—Precisa-se de um destilador habil : a contratar na rua do Livramento n. 24, com Luiz José Pereira Simões.

Attenção.

O abaixo assignado declara ao curioso autor do annuncio publicado neste Diario n. 160 do mez ultimo, sobre o rebate das lettras pertencentes aos herdeiros da fallecida Maria Francisca dos Anjos Bastos, as quaes foram extraviadas, que o facto do extravio desses titulos não tirou o dominio, que sobre elle tinha o mesmo abaixo assignado, nem lhe pode tolher, que com as referidas lettras se possa effectuar qualquer licita transacção, salvo sendo esta praticada por quem a extraviou, que bem parece ser o proprio autor daquelle annuncio, que dest'arte procura cobertar-se de alguma tranquibernia, que pretende talvez realisar para auferir as vantagens do seu extravio, com o maior abuso de confiança, que em sua respeitavel pessoa depositou um seu proximo parente infelizmente cego. Recife 4 de agosto de 1857.

Joaquim Gonçalves Bastos.

--- Manoel da Silva Santos, vai a Portugal.

--- Precisa-se de um preto captivo para o serviço de casa : a tratar na rua do Trapiche n. 20.

--- Achando-se paga a irmandade da Soledade de todos os foros até o ultimo de junho do corrente anno e do que lhe devia o finado Antonio José Teixeira Lima, tera lugar a arrematação da casa e sitio nos dias de audiencias do juizo municipal da segunda vara, que são quartas e sabbados, o escripto e o recibo da irmandade estão em poder do porteiro do juizo.

--- Troca-se a morada de uma casa terrea em boa rua, a qual tem sotão, e commodos para familia, por um primeiro andar em boa rua no bairro de Santo Antonio, cujo aluguel seja de 14 a 16$ rs. : a quem convier annuncie.

--- Quem quizer morar em um sitio para botar sentido na Capunga ; dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 62.

Leite puro.

Do dia quarta-feira, 5 do corrente em diante, se venderá leite puro a 240 rs. a garrafa, na escadinha da casa n. 28 da rua da Cruz do Recife, junto a taberna do Sr. André Barbosa Soares, do lado direito : quem pois quizer leite sem mistura d'agua, póde francamente mandar comprar, que as 6 1/2 horas da manhãa se achara o vendedor com porção no referido ponto.

--- Precisa-se de 5:000$ a premio de 1 por cento ao mez, dando bens a hypotheca : quem tiver annuncie.

--- Aluga-se uma sala na rua do Queimado, muito propria para escriptorio ; quem a pretender, dirija-se a mesma rua, na loja de fazendas n. 33, que achará com quem tratar.

--- Envernisam-se mobilias muito em conta : no pateo do Carmo n. 24.

--- Deseja-se alugar um sitio pequeno nos lugares Estancia, Trempe, Montego ou Soledade : quem o tiver e quizer alugar, dirija-se a rua das Flores n. 19, que se dirá quem precisa.

--- Precisa-se de um amassador : na padaria da rua Direita n. 84.

--- José Francisco Dias, subdito portuguez vai a Portugal.

--- H. H. Suift retira-se para fóra do imperio.

--- Precisa-se de uma ama forra ou escrava : na rua de Hortas n. 10.

--- Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, e que tenha boa conducta : no pateo do Terço n. 12, para tratar, das 6 as 9 horas da manhãa e das 4 as 6 da tarde.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, com pratica ou sem ella, para estar em companhia de outro : no pateo da Santa Cruz n. 2.

Compra-se

os dous tomos do diccionario francez, ainda mesmo com algum uso, porém que seja de ultima edição : na rua do Aragão n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta ou preto que seja de idade, para vender na rua em taboleiro : quem tiver annuncie para ser procurado.

— Luiz Affonso Ferreira, consenhor do engenho Sibiró da Serra, previne ao Sr. José Felix da Camara Pimentel, proprietario do engenho Caipió, que protesta contra qualquer acto de posse que o mesmo senhor haja de praticar em terras do mesmo engenho Sibiró da Serra, para annexar ao seu, sem que elle seja ouvido e concorde.

— Aluga-se um moleque de 18 annos, muito fiel, para o serviço interno e externo de casa : a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

--- Precisa-se alugar uma preta escrava, para todo o serviço de uma casa de familia : quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista n. 46.

--- Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna ; a tratar na rua do Collegio, loja n. 13, na mesma precisa-se de uma ama para cozinhar.

—Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha boa conduta e pratica da mesma : na rua da Cruz n. 56, se dira' quem precisa.

— Joaquim Azevedo de Andrade, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

— Aluga-se um escravo perito cozinheiro e de muito boa conducta : quem quizer dirija-se a Boa-Vista nos Coelhos, sobrado de um andar com 7 janellas de frente.

Roubo de madeira.

Tendo-se conduzido para a praia da Cadeia, por detraz da casa que foi da policia, cinco traves de 40 palmos, com 8 e meia polegadas em quadro, no sabbado 1 do corrente, as quaes ficaram amarradas, e na segunda-feira acharam-se de menos duas : roga-se a quem dellas souber, queira dar noticia na obra da rua das Cruzes, ou na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que sera' gratificado.

Aviso aos senhores de engenho.

Antonio José Mauricio, ora residente nesta cidade, na rua da Cruz n. 46, primeiro andar, propõe-se a receber commissões de assucares, e conta com a protecção de seus amigos senhores de engenho, aos quaes promette desempenhar satisfactoriamente não só a venda dos assucares, como toda e qualquer compra de que o encarregarem.

Jardim publico em Pernambuco.

RUA DA SOLEDADE N. 70.

Aviso aos Illms. Srs. vigarios, e mais senhores encarregados dos cemiterios das cidades e villas do centro da provincia, e os mais do norte á sul. Neste muito grande jardim, vendem-se para ornamento dos ditos arvores funebres, cypretes, choroins vindos de Santa Helena (ilha), tirados da Arvore que cobre a sepultura de Napoleão I, e outras arvores etc. ; como alguns senhores, que tem comprado pés de flores a um pardo alto e magro, que os vende pela rua e diz serem deste jardim me tem feito reclamações pelos logros que tem soffrido, fiquem todos sabendo, que o tal pardo não vende flores deste jardim, e que só nelle são vendidas as suas plantas, e garantidas as suas qualidades.

— PRECISA-SE de uma ama de leite forra ou captiva, para amamentar uma criança, paga-se bem : no pateo do Hospital n. 26, (sobrado.)

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas : quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços :

Galega	26$000	por barrica.
Haxall	25$500	idem.
O Dance	24$000	idem.
Columbia	23$000	idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade ; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

— Na rua do Fagundes, loja n. 27, lava-se e engomma-se com perfeição, e preço commodo.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Precisa-se de um cozinheiro : no largo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha. Paga-se bem agradando o serviço.

—PRECISA-SE de uma ama de leite : a tratar na rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

—Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, sacam sobre as praças de Lisboa e Porto, ao cambio que se convencionar.

Casa de Saude

DO DR.

PEDRO ANTONIO CESAR,

Na cidade de Goianna, becco do Pavão n. 14.

O Dr. Pedro Antonio Cesar recebe pessoas doentes para tratar em sua casa ja' mencionada, promettendo desempenhar as funcções medicas com muito zelo e actividade.

Preço diario.

Pessoas livres. . . 3$500
» escravas. . 2$000

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Os socios gerentes desta companhia, precisam comprar cal, tijolo, telha, arêa, madeiras de lei em pranchões e em traves, e enxamés, caibros e ripas ; para este fim convidam as pessoas que negociam nestes generos, a dirigir as suas propostas por carta fechada, até 15 de agosto proximo futuro, no escriptorio da sociedade, rua do Trapiche n. 14, onde serão abertas em sessão ordinaria dos ditos gerentes. Recife 16 de julho de 1857.—Amorim, Farias, Guerra & C.ª

— Faz-se todo o negocio com a melhor loja de fazendas do Passeio Publico n. 9, com fazendas ou sem ellas.

O Dr. em medicina José Sergio Ferreira de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, tem aberto o seu escriptorio medico-cirurgico na praça da Boa-Vista sobrado n. 19, ao entrar para a rua do Aragão, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite : os pobres são tratados gratuitamente, quer no seu escriptorio, quer em sua casa.

--- Ainda existe em poder do porteiro da alfandega desta cidade para vender, por conta da thesouraria da fazenda, a nova pauta ou tarifa da mesma alfandega, por 10$ cada um exemplar.

--- Precisa-se de tomar a premio a quantia de 1:400$, dando-se por segurança hypotheca, ou mesmo venda de reto fechado, differentes escravos todos peças, e todos daqui da cidade ; não se duvidando, além de dar-se parte dos escravos para o poder da pessoa que der o dinheiro, pagar-se-lhe o premio que se convencionar : a quem convier annuncie para ser procurado, afim de tratar se das de mais condições que queira

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

ESTRADA DE FERRO :
do Recife á S. Francisco
LIMITADO.

Quinta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife a San-Francisco, limitado, teem feito a quinta chamada de duas libras esterlinas, ou réis 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 24 de agosto do corrente anno de 1857 : no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Mauá Mac. Gregor & C. ; na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do tempo indicado, podera perder todo direito ás acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores. — *James Templeton Wood*, superintendente.

— O abaixo assignado, possuido do maior empenho de se descobrir os autores e complices do horroroso assassinato perpetrado na pessoa do seu mui prezado amigo Thomaz Gollan, vice-consul de S. M. Britannica nesta cidade, offerece dous contos de reis a quem lhe prestar qualquer esclarecimento exacto sobre esse facto, ou mesmo o conhecimento de alguma circumstancia ou accessorio delle, de modo que se possa averiguar a verdade, assim como assegura, sob sua palavra de honra, o mais inviolavel segredo, a' quem fizer qualquer dessas revelações, pois he bem possivel chegar-se ao fim desejado, sem declarar-se donde ellas procederam.

Consulado Britannico 11 de julho de 1857.—H. Augustus Cooper, consul.

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

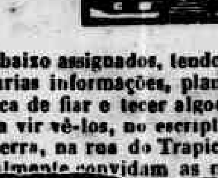

Os abaixo assignados, tendo obtido da Europa, as necessarias informações, planos e orçamentos para a fabrica de fiar e tecer algodão, convidam aos Srs. socios a vir vê-los, no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 4.

Igualmente convidam as pessoas que subscreveram para esta empreza, a realisarem a terceira prestação de 20 por cento, o que verificarão de hoje até 18 de agosto proximo, no mesmo escriptorio.

As pessoas que ainda quizerem fazer parte desta empreza, serão admittidas, pagando o valor das entradas relisadas na occasião de subscreverem no livro das assignaturas, que são de 100$ a 5:0000$ rs.

Recife, 16 de julho de 1857.

Amorim, Farias, Guerra & C.

Publicação litteraria.

COROGRAPHIA

Chronographia. nobiliaria, genealogica e politica

DO

IMPERIO DO BRASIL

COM VARIAS TRANSCRIPÇOES

DA

Corographia brasileira, do padre Manoel Ayres do Casal.—Historia da America Portugueza, de Rocha Pitta.—Chronica da companhia, de Vasconcelles.—Historia do Brasil, do visconde de Cayru.—Castrioto Lusitano, por Fr. Raphael de Jesus.—Memorias do Rio de Janeiro, por monsenhor Pizarro.—Annaes do Rio de Janeiro, de Silva Lisboa.—Annaes do Maranhão, de Berredo.—Annaes do Rio Grande, do visconde de S. Leopoldo.—Memoria da capitania de S. Vicente, por Fr. Gaspar da Madre de Deos.—Eras do Pará, por Bayena.—Memorias historicas da Bahia e corographia Paraense, por I. Accioli.—Chronologia, do general Abreu e Lima.—Historia do Brasil, de Varnhagen.—E de outros impressos e manuscriptos :

CONTENDO

A descripção geographica, e noções historicas e politicas, desde o descobrimento do Brasil até agora (1857), e tambem o tempo em que foram povoadas as suas differentes cidades, villas e logares ;

Seus governadores, e a origem das diversas familias brasileiras e seus appellidos, extrahida de antigos manuscriptos genealogicos que em eras differentes se puderam obter ;

A historia dos ministerios, sua politica e côres com que appareceram.

A historia das camaras temporaria e vitalia desde a constituinte de 17 de abril de 1823 até 1857 ;

E tambem uma exposição da historia da independencia, escripta e comprovada por testemunhas oculares que aindam restam, e dos outros movimentos politicos, afim de que se tenha um conhecimento exacto não só da geographia do paiz como da sua historia civil e politica.

Pelo Dr. A. J. de Mello Moraes, natural da cidade das Alagoas, autor de muitas obras litterarias e scientificas.

Subscreve-se nesta cidade do Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

José Felix Ferreira de Burgos recebe assucar de commissão : os Srs. de engenhos que quizerem utilisar-se do seu prestimo, dirijam-se ao largo da Assemblêa n. 12.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninos : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

Ao publico.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que acaba de montar dous importantes estabelecimentos de fazendas, na rua do Crespo ns. 10 e 14, onde encontrarão um variado e lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, as quaes vende por preço muito commodo ; sendo gerente do estabelecimento n. 10 o Sr. Marcelino Jeronimo de Azevedo. I. G. Malveira.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos : assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Caixa

Economica de Pernambuco.

A direcção convida aos Srs. socios, para do dia 1 a 15 do mez de agosto, realisarem as suas entradas subscriptas, afim de começarem as operações ; tanto os socios ja' inscriptos como os que pretenderem ser admittidos, se dirijam ao Sr. João Baptista Fragoso, thesoureiro da sociedade, em cuja casa provisoriamente terão lugar os recebimentos e entrega das cautelas.

Extincto

Banco de Pernambuco.

Os Srs. accionistas do extincto Banco de Pernambuco são convidados a receberem, do dia 31 do corrente em diante, o dividendo feito pelo Banco do Brasil, relativo ao semestre findo em 30 de junho ultimo, na razão de 12$705—88 rs. por acção realisada, e bem assim o de 6$060 tambem por acção realisada, feito pelo extincto Banco, no fim de sua liquidação ; para o que se acha autorisado o thesoureiro da caixa filial.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

O Dr. Francisco de Paula Baptista, tem aberto escriptorio para advogar, no primeiro andar da casa da rua das Trincheiras n. 19, por cima do cartorio do escrivão Baptista, antigamente do fallecido Rego ; e ahi, das 9 horas do dia em diante, esta' prompto a ouvir a todos, e a receber as causas de todos que quizerem procurar seus serviços de advogado.

—O agente de leilões Gregorio Antunes de Oliveira declara aos Srs. administradores dos hospitaes Pedro II, Portuguez e Inglez desta provincia, que desejando beneficiar estes estabelecimentos de caridade, e não tendo actualmente recursos de assim o poder fazer, por isso offerece e se obriga a dar, do 1 de agosto do corrente em diante, em favor de cada um dos ditos hospitaes, 5 por cento do liquido producto das suas commissões de todos os leilões que o commercio desta praça e o publico em geral os mandar fazer por sua intervenção ; e affirma que no fim de cada mez entregara' promptamente a quota parte que competir a cada um dos ditos hospitaes, do que passarão recibos os respectivos thesoureiros, para a todo tempo constar. Espera merecer a protecção do commercio e do publico em geral, afim de bem poder desempenhar esta offerta. Recife 30 de julho de 1857.

--- O brigue nacional Argonauta precisa de marinheiros brasileiros para sua viagem ao Rio Grande do Sul.

--- Antonio Ferreira da Motta Braga, morador na rua da Praia n. 42, julga nada dever a ninguem, mas se alguem se julgar credor, pòde ir receber na mesma rua da Praia, no prazo de 3 dias.

--- Desappareceu da Capunga, no dia 21 de julho, um cachorro cor de raposa, tem coleira de couro com argola de ferro : roga se a pessoa que o tiver, faça favor solta-lo e não ameiga-lo ; julga-se estar amarrado aqui por estes sitios da Estancia.

Loteria
DA
provincia.

Sorte grande 8:000 000.

O abaixo assignado vende os seus bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados.

Bilhetes	9$500	recebe	8:000$000
Meios	4$800	«	4:000$000
Quartos	2$400	«	2:000$000

Em quantias de 100,000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, pelos seguintes preços.

Bilhetes	8$750	recebe	8:000$000
Meios	4$400	«	4:000$000
Quartos	2$200	«	2:000$000

P. J. Layme.

--- Bazar Pernambucano avisa aos seus freguezes, que em seu deposito da rua larga do Rosario n. 32, acha-se um variado sortimento de fumo e charutos, uma balança grande com pesos que o comprador quizer, uma bancada para fazer charutos, de tres lugares, ainda em bom estado, e uma porção de madeiras de cedro em folhas, o qual deseja vender por ter precisão de dinheiro.

--- Precisa-se alugar um primeiro andar n'uma das principaes ruas de S. Antonio, como sejam rua das Cruzes, do Collegio, Queimado etc. etc. : a fallar no aterro da Boa-Vista, loja n. 11.

--- Ricardo de Freitas Ribeiro, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude, e leva em sua companhia sua mulher e uma filha menor.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 12 a 14 annos, nacional ou estrangeiro, o que se quer he boa conducta : a tratar na rua de Santa Rita n. 97.

--- Precisa-se de uma ama de leite : no becco do Lobato n. 15. Paga-se bem agradando.

--- Na rua do Collegio, o Sr. Cypriano Luiz da Paz, no aterro da Boa-Vista na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem da quantia de 500$ até 2:000$ rs., com hypotheca em propriedades ou firmas a contento.

--- Precisa-se de um caixeiro bem pratico para taberna : na rua do Rangel n. 7.

Compras.

--- Na rua do Crespo n 11, compram se 8 escravos de boa figura, sendo 6 negras e 2 moleques.

--- Compra-se um balcão envernisado com 13 palmos : a tratar na rua estreita do Rosario n. 4.

-- Compra-se um bule, uma cafeteira, castiçaes e duas salvas de prata ; na rua das Flores n. 37, primeiro andar. Na mesma casa compra-se uma espingarda de dous canos.

—Compram-se dous bois mansos que sirvam para carroça, estando gordos e em bom estado, para dar serviço, não se olha a preço : quem os tiver dirija-se a' rua do Queimado n. 15, loja de ferragens.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se um oratorio com tres faces de vidro, que seja quasi novo, paga-se bem.

--- Compra-se uma casa terrea que tenha commodos para familia, e seja em bom local, no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio ; quem tiver annuncie por esta folha.

--- Compra-se uma escrava de meia idade : no pateo do Paraizo n. 14.

--- Compram-se todos os pertences para um cavallo andar com uma carroça, e ambem se vende uma carroça e uma pipa propria para vender agua, com grande torneira de metal ; assim mais uma loja de calçado e tamanco, armação nova, estabelecida na rua da Praia, casa n. 28 : na mesma se dirá com quem deve tratar e pretender.

--- Na rua do Brum n. 22, terceiro andar, compra-se uma escrava que seja moça, e que não tenha andado na rua, que saiba ensaboar e engommar, preferindo-se preta, se agradar, paga-se bem.

—Compra-se um burro : na rua do Livramento n. 24, primeiro andar.

--- Compram-se Diarios para embrulho a 4$000 a arroba, effectivamente : na rua larga do Rosario ns. 15 e 17, junto do quartel.

Vendas.

--- Vendem-se 4 moleques pessas, idade 14 a 17 annos, e uma negra de 22, crioula, com habilidades, e outra de 20 annos : na rua do Livramento n. 4.

--- Vende-se uma mulata de linda figura, de 19 annos, prendada, pois faz labyrintho, he engommadeira e costureira, de boa conducta, propria para uma noiva ; na rua das Trincheiras n. 29.

--- Vendem-se 3 vaccas mansas, muito boas de leite : no sitio da Tacaruna, propriedade do Sr. Cassiano.

— Vende-se uma casa pequena muito em conta, na travessa da Concordia n. A : quem quizer annuncie.

--- Vende-se uma canoa aberta, que pega 700 a 800 tijolos, he muito propria para capim : quem quizer annuncie.

Aos senhores assucareiros

Vende-se uma porção de algodão de saccos, com alguma avaria, por preço muito commodo : na loja de fazendas da rua do Crespo, esquina que volta para a rua do Collegio n. 5.

Ao barato.

Vende-se madapolão com toque de avaria a 1$800 a peça : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua do Collegio n. 5.

--- Vendem-se tres moradas de casas nesta cidade, sendo um sobrado de dous andares e sotão, em fóra de portas, defronte do pharol, uma casa terrea com bom quintal, na rua do Fagundes, e um caixão de uma casa com dous terrenos juntos para duas casas, no Poucinho : os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado n. 2, loja da esquina do Peixe Frito.

--- Vende-se ou permuta-se o sitio Aguazinha, em Beberibe, por outro sitio ou casas, sendo nesta cidade ou em lugar proximo, preferindo-se a cidade de Olinda, tambem se arrenda por preço commodo. Tem casa soffrivel, boa sala envidraçada, com 6 quartos, grande cozinha e estribaria, tem arvoredos de fructo, muita extensão para plantar capim, que solta para mais de 20 cabeças de gado, e muitas outras cousas que se farão patentes ao pretendente : trata se na rua da Senzala Velha n. 124, terceiro andar.

— Vende-se na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a rua do Collegio n. 5, chapeos de sol de panninho, proprios para senhora e para meninas irem para a escola a 1$500 cada um.

--- Vende-se na loja da esquina que volta para a rua do Collegio n. 5, cobertas de chita de todas as cores e qualidades a 2$500 rs. cada uma, riscados francezes a 200 rs. o covado, cambraias pretas proprias para luto a 200 rs. o covado.

Na nova loja de fazendas, de José Moreira Lopes, nos quatro cantos da rua do Queimado n 18 A, esquina que volta para o Rosario, vendem-se superiores côrtes de organdys com 10 a 12 varas a 5$, côrtes de casemira preta bordados a 6$, ditas de cores muito finas a 6$, riscado francez muito fino a 180 o covado, cambraias de cores muito finas a 700 rs a vara, colletes feitos de fustão pelo barato preço de 1$800, e outras muitas fazendas por preços commodos.

AMEIXAS FRANCEZAS.

Aterro da Boa-Vista n 8, defronte da boneca.

José Joaquim Gonçalves da Silva recebeu nova remessa de ameixas em latas de 3, 5 e 10 libras, as melhores que tem vindo ao mercado, biscoitos finos inglezes de todas as qualidades, bolachinha de soda, e muitos outros generos por preço razoavel.

--- Vende-se um sobrado de um andar na rua do Calabouço : a tratar com o Sr. Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, na sua cocheira defronte do porto da rua Nova, ou no Poço da Panella com o Sr. Joaquim Ignacio da Costa.

Café

do mais superior que vem a este mercado : vende-se na rua do Amorim n. 58.

Cerveja

de mui superior qualidade e de marca acreditada : vende-se na rua do Amorim n. 58.

—Vende-se um tylbury com cavallo e arreios, na estribaria do Sr. Uchôa, rua da Guia : a fallar na rua do Trapiche n. 12, no escriptorio de Rothe & Bidoulac.

--- Vende-se um lindo moleque crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos : os pretendentes dirijam-se a loja da rua da Cadeia do Recife n. 35.

Cal de Lisboa nova.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender barris com cal em pedra recentemente chegadas

--- Vende-se uma preta propria para todo o serviço, com especialidade para o campo : na rua do Queimado n. 2, loja.

— Vende-se um moleque de 18 annos, sadio, proprio para qualquer serviço : na rua do Queimado. loja de ferragens n. 13

Cal de Lisboa em pedra.

No armazem de assucar da rua de Apollo, de Domingos Ferreira Mais, vendem-se barris com cal nova, chegada no ultimo navio de Lisboa

--- Vende-se uma mulatinha de 15 annos, recolhida, muito bonita figura, sabe coser, e engommar, de uma conducta exemplar, e de muito bom genio : na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar,

Atraz da serraria da Ponte Velha.

Vendem-se caibros de 30 a 40 palmos, e das melhores qualidades possivel, e estacas proprias para estacadas e para telheiros, por detraz da serraria da Ponte Velha.

—Vende-se 4 carros de passeio, sendo 2 novos, 18 cavallos e arreios, tudo em bom estado, junto ou separado, o motivo desta venda he por não se poder ter o numero de cavallos que exige quatro carros de aluguel, por falta de espaço na cocheira (7 palmos de um a outro cavallo), exigidos pelas posturas ora em vigor : quem lhe convier qualquer dos objectos, dirija-se ao pateo do Paraizo n. 10.

—Vende-se cal de Lisboa a 2$000 o barril, sem o casco : na rua do Livramento n. 25, loja.

Sebolas novas de Lisboa.

Ja desembarcaram as sebolas novas, vindas de Lisboa, e vendem-se no armazem de Barros & Silva.

--- Vende-se o palhabote portuguez Coincidencia, de lote de 140 toneladas, de superior construcção, pregado e forrado de cobre, e prompto a emprehender qualquer viagem : os pretendentes podem ve-lo no ancoradouro da carga, e para tratar com seu consignatario Domingos Alves Matheos, rua de Apollo n. 23.

--- Vende-se uma casa terrea em boa rua, chão proprio, acabada ha pouco, com os seguintes commodos : 4 quartos, cozinha fóra, cacimba só, de 2 vidraças e 1 porta na frente : quem pretender, dirija-se a rua Velha n. 54.

— Vende-se um palanquim em bom uso, por preço commodo : na rua Direita n. 3.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO

A 640 RS.

Cobertores escuros para escravos a duas patacas cada um.

Camas de ferro para casado e solteiro.

Vende, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Vidros de meia, uma e duas onças.

Vende, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Bichas de Hamburgo.

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas a 20$000 o cento, e alugam-se a 320 rs cada uma.

Queijos de manteiga.

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se os melhores queijos do Siridó, tanto de manteiga como de coalha.

Potassa.

O deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, acha-se provido com a excellente potassa, que se vende por preço razoavel.

—Acha-se a venda, na rua do Crespo n. 11, o drama Julia de Fenestranges.

Ao Preguiça
QUE ESTA VENDENDO BARATISSIMO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas e de padrões os mais modernos que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca a mais fina que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340, côrtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6$ cada um, côrtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$300, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220, peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 6$, 6$500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1$280, ditas de côrtes em outro gosto a 700 rs. cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mescladas de lindos padrões a 600 rs. o covado, côrtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias lisas finas a 4$500, com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6$, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços ; e se darão amostras com penhor ; assim como meias casemiras de quadrinhos miudos, muito proprias para calças e palitós a 600 reis o covado, riscados francezes de lindissimos padrões a 240 reis o covado.

Na lója dás seis portas em frente do Livramento

3$000.

Côrtes de casemira com pequeno defeito a tres mil reis, a qualidade he superior, e tem sortimento para escolher, palitós de panno fino preto e de cores, com defeito, a 10$000.

Carne do sertão.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14, ha para vender por preço commodo muito boa carne do sertão e frescaes queijos, entre elles alguns de vinte e tantas libras, bom feijão e milho, assim como peixe secco, tudo chegado do norte, pelo vador Iguarassu'.

— Lobo & C. vendem cal preta a 660 rs. o alqueire, equivalente a uma barrica de bacalhao, em canoas de 60 a 300 alqueires : quem precisar procure no porto das Canoas da rua Nova no segundo andar do ultimo sobrado, assim como vendem a retalho em pequenas porções em seu armazem, na rua da concordia a 700 rs. o alqueire.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos ; para depositos de fezes, a preço commodo.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAL NOVA DE LISBOA.

Vende-se cal nova de Lisboa, chegada ultimamente : na rua de Apollo, armazem n. 20.

Queijos do sertão.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14, ha para vender por preço commodo muito frescaes queijos do sertão, entre elles alguns de vinte e tantas libras, e muito boa carne, bom feijão e milho, assim como peixe secco, tudo chegado do norte pelo vapor Iguarassu'.

--- Vende-se uma cama ainda nova, com muito pouco uso, destas francezas, um par de mangas de vidro, alguns romances, um estrado novo, um pequeno armario, um papagaio novo, duas caraunas, uma das quaes anda solta e he muito bonita.

Na rua do Cabugá', loja de miudezas n. 4.

DO

CLAVINOTE.

Tem para vender um completo sortimento de babados de panno de linho, tanto aberto como bordado e de todas as larguras, principiando por dous dedos e acabando em dous palmos, os quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte por se querer remetter o dinheiro ao fabricante.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Peças de cassas com flores miudas, brancas e de cores a 2$000, ditas de ramagem para cortinados a 3$000, saias bordadas para senhoras a 2$000 com algum mofo.

A 2$000.

Vendem-se côrtes de chitas francezas escuras, com 4 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 2$000 o côrte : na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

--- Vendem-se duas casas terreas na rua da Alegria, uma n. 1 e outra n. 32 : os pretendentes podem procurar no largo do Pelourinho, armazem ns. 3 e 5.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

Mussulinas brancas e de cores.

Vende-se mussulina branca muito fina a 440 rs. o covado, dita de cores de excellentes padrões a 320 o covado : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços sãoo s mais commodos.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vende-se

na rua do Trapiche n. 54, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas : a' preço commodo.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se côrtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada côrte, pelo diminuto preço de quinze patacas ; a elles, antes que se acabem : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Na rua da Moeda n. 2, defronte do trapiche do Cunha, ha para vender pipas novas e usadas, meias pipas, barris novos e usados, arcos de pao para pipas, vimes, arcos de ferro em feixes, ferramentas para tanoeiros, cal em pedra de Lisboa, tudo por preços commodos ; assim como barris com azeite de carrapato.

HE BARATO QUE ADMIRA

— Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vendem-se peças de madapolão com toque de avaria, pelo diminuto preço de 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$800 ; a elles, que estão no resto.

Ao barateiro da rua da Cadeia do Recife.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, defronte da rua da Madre de Deos, encontrarão os freguezes um bom sortimento de fazendas, que em porção e a retalho se vendem por preço barato, e mencionaremos chitas boas de cores fixas o covado a 150, 160, 180 e 200 rs, e em peça a 5$200, 5$600, 6$, 6$400 e 6$800, chitas francezas de bonitos gostos a 260, 280, 300 e 320, cassas de cores, largas, fazenda que não desbota a 260 rs. o covado, côrtes de cassa chita de cores, rôxos e pretos a 1$600, 1$800 e 2$, cassas francezas de cores a 480 e 600 rs. a vara, mussulinas com florzinhas e cores fixas a 320 o covado, ditas muito finas com flores matisadas a 440, côrtes de cambraia de cores muito fina, com 11, 12 e 13 varas, tendo fazenda com ramagem de frente para folhos, pelo diminuto preço de 6$ o côrte, pepulina de cores com listras achamalotadas, fazenda nova para vestidos a 960 o covado, e mepulina ou lãazinha com a margem matisada a 1$000 o covado, cassa para babado a 200 rs a vara e 1$600 a peça, esguião de puro linho fino de 1$400 a 1$800 a vara, e em peça de 14 a 18$, chali de cores com quadrinhos e cambra a de seda a 800 rs o covado, panno azul de boa qualidade a 1$800 e 2$400 o covado, e fino preto e azul a 3$200, 3$600, 4$, 4$500, 5$500 e 6$000, e finalmente outras muitas fazendas que, a dinheiro, se vendem baratissimas, e dão-se amostras com penhor.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento

COVADO A 200 RS.

Alpaca de algodão de quadros e cores seguras, com 4 palmos de largura a 200 rs. o covado, riscado francez de cores escuras a 160 o covado ; dão-se amostras com penhor.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenho as-se, ber : moendas e meias moendas, da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Refinaria de
...ego & Barreto, no Monteiro

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello construcção muito superiores.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo : na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

RELOGIOS

Rua da Cadeia do Recife n. 18.

Ha um sortimento de RELOGIOS de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, ditos FOLIADOS e DOURADOS, assim como para senhora, todos garantidos e por preços commodos.

XAROPE
DO
BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo false todo aquelle que não for vendido neste deposito, p. o que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, que r motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

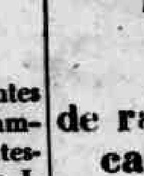

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Deposito

de rape princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Escravos fugidos.

50$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 12 de junho proximo passado, um escravo de nome Antonio, de idade de 54 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : pernas tortas e um osso crescido no hombro direito : quem o aprehender leve-o a rua do Trapiche, no hotel Café Francez, que recebera' a gratificação acima.

--- Desappareceu no dia 17 de julho proximo passado um escravo de nome Joaquim, de idade de 12 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : estatura baixa, acaboclado, grosso das pernas e corpo, os pés grandes e chatos, dedos curtos, e o couro engilhado. Dá-se de gratificação 40$000 a quem o apprehender e entregar a seu senhor Francisco Gonçalves da Costa, no lugar da Vicencia, comarca de Nazareth, ou nesta cidade, no aterro da Boa-Vista n. 34.

--- Fugio do engenho Coelhas, termo de Serinhaem, no dia 22 do proximo passado mez de junho o escravo de nome José, com os signaes seguintes : idade ; pouco mais ou menos, 30 annos, baixo, grosso, cor bem preta, tem uma cicatriz na testa, he de Angola, mas parece crioulo por ter vindo muito pequeno, por cima da sobrancelha, proveniente de um talho ; levou camisas e ceroulas de algodão branco e de listras, e tambem uma camisa de baêta encarnada com collarinho amarello ; este escravo foi ha pouco comprado ao Sr. Mathias Guedes, que ultimamente foi administrador do engenho Trapiche do Cabo, em cujo engenho foi visto alguns dias depois de fugido o referido escravo : quem o prender pode leva-lo ao engenho indicado, ou nesta praça em casa do Sr. Manoel Alves Ferreira no Forte do Mattos, que será satisfactoriamente recompensado.

--- Desappareceu o negro Matheos, nação Costa, estatura alta, falta de dentes na frente ; este negro he costumado a fazer estas fugidas, e costuma acoutar-se por esta e esma cidade, e tambem negocia pelos arrabaldes da mesma : roga-se as autoridades competentes de o capturar e leva-l ao trapiche do Cunha, rua da Moeda, que se recompensará o seu trabalho.

PERN TYP. DE M. F. DE FARIA, — 1857

MUTILADO